



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 62 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 04/03/2024

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00

Aprovada em 18/03/2024 e publicitada através do Edital n.º 88/2024

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 19 de fevereiro de 2024

II. RECURSOS HUMANOS

1. DRH-DFDO - Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Via Pública e Trânsito, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - DEP
2. DRH – DFDO - Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 1 Assistente Operacional, da área funcional de Manutenção de Edifícios - Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais
3. DRH – DFDO - Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para constituição de Reserva de Recrutamento para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico (Administrativo), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - DES
4. DRH – DFDO - Procedimento concursal - Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 4 Técnicos Superiores da área funcional Jurídica - DAG e DRH
5. DRH – DFDO - Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 1 Técnico



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Superior, da área funcional de Mobilidade e Transportes - Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes

III. FINANCEIRO

- 1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 5 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2024) – Conhecimento**
- 3. DGU – DCHRU - Prédio sito na Rua da Moeda, n.ºs 80 e 82, artigo matricial n.º 5096, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Fração autónoma “A” - Renovação da isenção do imposto municipal sobre imóveis, ao abrigo do n.º 7 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março – Orçamento do Estado para 2016.**

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- 1. GAP - Delegação de competências no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra**

V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- 1. DJD – DJ - Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023):**
 - a) Agrupamento de Escuteiros 109 de Santo António dos Olivais do Corpo Nacional de Escutas (CNE) - Atividade “Acampamento de Agrupamento (AcAgrup)”**
 - b) Agrupamento de Escuteiros 358 da Sé Nova - Corpo Nacional de Escutas (CNE) - Junta Regional de Coimbra**
 - c) Júnior Empresa de Estudantes da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (JEEFEUC) - Atividade “Jenial’24”**
 - d) MOLECULAR - Júnior Empresa - Associação - Atividade “Escola Molecular”**
 - e) JeKnowledge Associação - Atividade “Shift APPens”**
- 2. DAHS – DIAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) - Protocolos de Cooperação com as Entidades Executoras do SAAS - Participação Financeira 2024**
- 3. DAHS – DIAS - Associação Grupo Gatos Urbanos - Estatuto de Utilidade Pública**
- 4. DES – DE - Programa Municipal de Ação Social Escolar - Apoio complementar de ação social atribuído pelo Município de Coimbra- Ano Letivo 2023/2024/ Apoio às famílias nas despesas com a aquisição de cadernos de exercícios/ Retificação à deliberação de reunião de Câmara Municipal de 11 de dezembro de 2023 (Deliberação 1867)**
- 5. DES – DE - Candidatura do Projeto Coimbra Creche ao PRR - Aviso N.º 09/C03-i01/2023 - Investimento RE-C03-I01 - Nova geração de equipamentos e respostas sociais - Conhecimento**

VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

- 1. DCT – DCSF - Comemorações do Aniversário do Núcleo de Coimbra da Liga dos Combatentes - Proposta de realização de evento no Convento São Francisco - Apoio**
- 2. DCT – DBAH - Tiago Araújo - Doação de peça desenhada de uma escola primária de Coimbra ao Arquivo Histórico Municipal de Coimbra**
- 3. GAP - Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Exército Português – Brigada de Intervenção e o Município de Coimbra**

VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

- 1. DJD – DD - Clube Recreativo do Calhabé - Cedência de sala no Estádio Cidade de Coimbra**
- 2. DJD – DD - Associação Académica de Coimbra - Secção de Basquetebol - Participação nas diferentes Provas de âmbito Nacional - Apoio**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. **DJD – DD - PCAND – Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto – Organização do Torneio de Qualificação Paralímpico 2024, de Boccia - Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia - Apoio**
 4. **DJD – DD - Associação de Futebol de Coimbra – Final da Taça e Final da Super Taça - Utilização do Estádio Municipal de Taveiro**
 5. **DJD – DD - Junta de Freguesia de Cernache / Associação Desportiva e Recreativa Loureiro -Secção Lobos da Serra - Trail dos Milagres 2024 - Apoio**
 6. **DJD – DD - Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra - Cedência de tabela de hóquei em patins**
 7. **DAG - DLFA - Grupo Folclórico de Coimbra – realização de eventos durante o ano de 2023 – Apoio**
- VIII. HABITAÇÃO**
1. **DEEM – DEH - "Reabilitação 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote - 1.º Direito - Lote 1 e Lote 2" - Receção Provisória Parcial N.º 8, Revisão de Preços n.º 6 e Trabalhos a Menos N.º 3**
 2. **DEEM – DEH - "Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote - 1.º Direito - Lote 4 e Lote 5" – Trabalhos Complementares N.º 2**
 3. **DEEM – DEH – “Reabilitação 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito –Lote 4 e Lote 5” - Revisão de Preços Ordinária Provisória n.º 9**
 4. **DEEM – DEH - Empreitada de Reconstrução e Construção de Edifício "Casa das Talhas", Rua Fernandes Tomás n.º 58 a 66 - 1.ª Proposta de trabalhos complementares e prorrogação do prazo**
- IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. **DEP – DP - Requalificação da Rua Nicolau Chanterenne – Estudo Prévio – Consulta pública**
- X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. **DGU – DGUN - Cooperativa Habitação e Construção Mondego, CRL - Operação urbanística de loteamento titulada pelo alvará n.º 414 - União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades**
 2. **DGU – DCHRU - Alcalino de Jesus Santos - Alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 30 - Estrada da Beira - Santo António dos Olivais**
 3. **DEEPT - DPT - Transferência da farmácia “Nazareth”, localizada na Av. Afonso Henriques, n.º 42, r/c na União das freguesias de Coimbra, para a Rua do Marco, n.º 5, no Marco dos Pereiros, na União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas**
- XI. FREGUESIAS**
1. **DAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Obras a contratualizar com a Freguesia de Almalaguês para o ano de 2024**
 2. **DAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Obras a contratualizar com a Freguesia de Torres do Mondego para o ano de 2024**
 3. **DAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Obras a contratualizar com a União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa para o ano de 2024**
 4. **DAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Obras a contratualizar com a União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades para o ano de 2024**
- XII. OUTROS**
1. **DAG-DAJC – Processo disciplinar n.º 1/DP/2023**
 2. **DAG – DAJC - Processo Disciplinar n.º 2023/500.20.300/30**
- XIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. José Vítor Silva

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Rosa Isabel Cruz
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Goreti Sofia Ribeiro Lopes e Pedro Luis de Figueiredo Cardoso.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Dinâmica de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Coimbra mantém uma dinâmica que não posso deixar de assinalar, quer com questões que vão ser debatidas na reunião de hoje do executivo, quer com outras realizações. Assim,

Proposta de Estudo Prévio e de consulta pública para a requalificação da Rua Nicolau Chanterenne, melhorando as condições de circulação pedonal ao longo de todo o percurso e promovendo a reformulação das infraestruturas e do mobiliário urbano, requalificando o largo do busto de António José de Almeida e arborizando a rua no lado sul. Se aprovada, a proposta segue para consulta pública no prazo de 20 dias, depois de publicado o anúncio de abertura.

De assinalar de forma muito particular a proposta que aqui apresentamos para conhecimento do executivo de construção da primeira creche pública do concelho de Coimbra, no edifício municipal situado na Rua General Humberto Delgado, na Solum, onde funcionava o Jardim de Infância, que se encontra a laborar noutras instalações. Nesse sentido, a 28 de fevereiro, submetemos a candidatura aos fundos europeus do PRR,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

com o montante elegível de 336 mil euros, num investimento total estimado de 750 mil euros. O projeto desta resposta social creche no concelho contempla 84 vagas e prevê a contratação de cinco educadores/as e de 16 assistentes operacionais.

Verificando que a Associação Grupo Gatos Urbanos tem contribuído, de forma relevante, para o desenvolvimento e solidariedade social do concelho, “merecendo, por essa razão, todo o apoio e reconhecimento da comunidade municipal, uma vez que os fins que visa prosseguir são um aliado de valor imprescindível para toda a população, incluindo os animais”, propomos que a Associação Gatos Urbanos seja reconhecida como estando em “condições de ser declarada como instituição de utilidade pública”.

Propomos que o Executivo aprove a transferência de 468 mil euros para as entidades executoras, no ano de 2024, do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), de acordo com os protocolos estabelecidos. Esta transferência pretende dar resposta às necessidades de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social.

Apraz-me registar e agradecer a disponibilidade do Exército português e da sua Brigada de Intervenção para receberem no Quartel-General desta última parte do arquivo documental urbanístico do Município, visto que o local onde se encontrava, o tardo da Casa Aninhas, foi demolido para dar origem a uma praça ampla, digna e funcional da paragem do Metrobus. Hoje iremos votar a adenda ao protocolo - datado de 19 de novembro de 2012 – entre o Município de Coimbra e o Exército Português/Brigada de Intervenção, que enquadra os termos desta transferência temporária.

É com enorme satisfação que registo o êxito da participação de Coimbra na BTL 2024 como município convidado, mais um importante impulso no desenvolvimento turístico de Coimbra e da sua região. Nunca a Câmara de Coimbra tinha feito tanto pelo Turismo em Coimbra. Todavia, para falar nesta temática, delego no nosso vice-presidente, ele que, com a sua, que é a nossa, equipa, é o responsável direto por este sucesso. O vídeo que foi desenvolvido para esta ocasião é extraordinário e cultiva o orgulho de sermos Coimbra!

Destaco os 10 novos veículos standard elétricos dos SMTUC, os Otokar, que entraram formalmente ao serviço no dia 1 de março, depois de, durante o mês de fevereiro, terem realizado um período de testes em contexto real. Estes 10 autocarros fazem parte de um conjunto de 22 autocarros elétricos adquiridos pela autarquia, através de uma candidatura dos SMTUC ao POSEUR, sendo que os 12 minibus já estão ao serviço desde o passado mês de janeiro. A operação de aquisição dos veículos representou um investimento total de 10,8 milhões euros (M€), tendo sido comparticipada em 7,8 M€ por fundos comunitários e os restantes 3 milhões foram assumidos pela CM de Coimbra.

Esta é a maior injeção de novos autocarros nos SMTUC desde há muitas dezenas de anos e já estamos a trabalhar para adquirir mais autocarros novos, cumprindo rigorosamente o plano de renovação da frota dos SMTUC que elaborámos. Atualmente já não há chapas por levantar, já há autocarros de reserva e já se faz manutenção preventiva. Quero agradecer ao anterior CA dos SMTUC, sem o trabalho do qual estes novos autocarros não teriam vindo, e ao atual CA dos SMTUC, que está a desenvolver um trabalho de grande qualidade e presença. Estamos no bom caminho. O objetivo da autarquia é, assim, prestar um serviço de qualidade e confiança aos munícipes e continuar a renovar a frota dos SMTUC com veículos com melhor desempenho ambiental e reduzir o impacto negativo das emissões de gases com efeito de estufa e de outros poluentes atmosféricos. Os atrasos que ainda se verificam no cumprimento dos horários decorrem das obras que estão a decorrer.

A inauguração do escritório da Accenture, já com 120 pessoas contratadas, é mais um sinal da nova postura aberta e da nova dinâmica de Coimbra, que permitiu também que duas dezenas de jovens que estavam a trabalhar em Braga e Lisboa regressassem a Coimbra. As expectativas da empresa são de continuar a crescer aceleradamente.

Recordo que esta estratégia faz parte do nosso multifacetado plano Marshall para a Baixa de Coimbra. Só com a Airbus e a Accenture, já foram cerca de 250 postos de trabalho criados na Baixa, no edifício Arnado, e, repito, ambas as empresas continuam a contratar e a crescer em Coimbra. Este é o caminho do futuro e a melhor forma de reabilitação da Baixa.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Bienal de Coimbra, AnoZero, está de volta, sob o tema genérico o “Fantasma da Liberdade”, espraiando-se pela cidade entre 6 de abril e 30 de junho, com obras de cerca de 40 artistas, que serão apresentadas em oito espaços. As escolhas dos curadores Marta Mestre e Ángel Calvo Ulloa refletem “as formulações de vários artistas” em reação a um mundo que sentimos em “turbulenta transformação”. Esta edição da Bienal “propõe-se explorar o imaginário da liberdade e as estratégias oferecidas pela arte contemporânea para o disputar, deslocar, habitar e provocar”. O núcleo central da Bienal concentra-se no Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, espaço a que se junta o Círculo de Artes Plásticas de Coimbra (CAPC – Sede e Sereia), a Sala da Cidade (Câmara Municipal de Coimbra), o Jardim Botânico, o Colégio das Artes e o Pátio das Escolas (Universidade de Coimbra), com uma intervenção também na estação de Coimbra-B.

Após o sucesso no ano passado, com a sua realização no Convento São Francisco, a Mostra de Doçaria Conventual e Contemporânea, uma iniciativa da Câmara Municipal de Coimbra, em parceria com a Associação de Doceiros de Coimbra e a Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, está de regresso ao mesmo local, cruzando a tradição com a contemporaneidade. Estão todos convidados para o próximo fim de semana de 9 e 10 de março. O evento assinala 13 anos com inovadoras propostas de programação, promovendo dinâmicas entre o património material e imaterial, através do incentivo à criação e ao diálogo com diversas formas de conhecimento e da arte de saber-fazer. No âmbito da programação artística, destaca-se o concerto inédito do artista Buba Espinho, que junta um grupo coral alentejano ao Coro das Mulheres da Fábrica, e a peça “Comer com os Olhos” de Giacomo Scalisi, com texto de Afonso Cruz, assim como o showcooking dinamizado pela artista Joana Barrios. Estarão presentes 47 doceiros nacionais e internacionais e a entrada é livre, excetuando-se os espetáculos no Grande Auditório e na Sala Conventual.

Finalmente, não posso deixar de assinalar, com total solidariedade, a passagem do 2.º aniversário da criminosa invasão da Ucrânia por parte da Rússia. A Europa tem de continuar a apoiar a Ucrânia por todos os meios e lutar com o fascismo e imperialismo russo, um país que é o principal apoiante de todos os movimentos de extrema-direita europeus. Na Ucrânia decide-se o futuro da liberdade e da democracia na Europa e no mundo. Ucrânia livre, sempre!

Termino dando os parabéns à UC pelos seus 734 anos e apelando a todos e todas as munícipes para cumprirem o seu direito e dever de voto nas eleições legislativas do próximo fim de semana, para que tenham uma palavra a dizer e sejam corresponsáveis pelo futuro de Portugal.”

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

1. Vídeo promocional de Coimbra

O Senhor Vereador fez a apresentação de um vídeo promocional de Coimbra, dando conta que o mesmo tem três versões diferentes com legendagem em português, inglês e espanhol.

2. Bolsa de Turismo de Lisboa

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A minha intervenção de hoje será inteiramente dedicada à participação de Coimbra na BTL.

Entre os dias 28 de fevereiro 3 de março (ou seja, durante 5 dias, que culminaram ontem), realizou-se na FIL, no Parque das Nações, em Lisboa, a 34.º edição da Bolsa de Turismo de Lisboa.

A BTL, sendo a maior e mais aguardada feira nacional de Turismo, é um evento que se apresenta como uma oportunidade para divulgarmos o nosso destino e o nosso território, dando a conhecer, através desta montra, o melhor da nossa história, cultura e tradições.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A nossa presença este ano teve a particularidade de participarmos com a chancela de Município Convidado, condição que nos permitiu beneficiar de uma visibilidade acrescida, mas que, por outro lado, acarreta também mais responsabilidades e encargos financeiros.

Foi um desafio que aceitámos prontamente, com grande entusiasmo, uma vez que tal distinção permitir-nos-ia afirmar o nosso território, projetando a cidade como um destino de eleição, capaz de proporcionar experiências inovadoras e memórias significativas junto de quem nos visita, de modo afirmar, com legítima propriedade, que Coimbra é the right place to be e, neste contexto em particular, the right place to visit. Foi com base neste mote, e em torno deste slogan, que marcámos a nossa participação no certame.

O facto de sermos o Município Convidado impõe-nos, como requisito obrigatório, a presença física num stand individualizado, exigindo, por conseguinte, uma maior capacidade de afirmação do nosso concelho, sem prejuízo da nossa representação no contexto alargado da CIM-RC, no espaço promocional da comunidade intermunicipal, ou outras participações pontuais no stand da Entidade Regional do Turismo do Centro.

Para além da contratação do espaço físico e do stand, compete ao Município Convidado equipar e assegurar o funcionamento de um espaço de restauração no Pavilhão 2, para promover e dar a conhecer os sabores e pratos típicos característicos da Região.

Para levarmos a cabo, com sucesso, uma participação desta natureza e com todas estas exigências associadas, tornou-se indispensável recorrer, numa lógica de cooperação institucional e conjugação de esforços, à colaboração e patrocínio de outras entidades que desempenham, no contexto turístico, um papel de referência. Neste sentido, imediatamente após termos sido brindados com o convite por parte da organização da BTL para nos apresentarmos nesta edição como Município Convidado, lançámos também nós um convite à Universidade de Coimbra, à Fundação Bissaya Barreto e à Praxis, para se associarem ao Município de Coimbra neste desafio, propondo-lhes uma participação conjunta e integrada, numa lógica de interesses comuns e responsabilidades partilhadas, que se traduziu inclusivamente na repartição dos encargos financeiros associados. A nossa proposta de parceria foi prontamente acolhida, sem qualquer tipo de reservas ou hesitações, e também por isso me compete um especial agradecimento, pessoal e institucional. Consubstanciada a parceria através da celebração de um protocolo para definição das obrigações das partes, começámos a trabalhar sinergicamente no projeto, num trabalho que exigiu da nossa parte uma enorme capacidade de diálogo e articulação, que se traduziu em inúmeras reuniões que se prolongaram e intensificaram ao longo dos últimos meses.

Aproveitando o impulso da nossa participação como Município Convidado na BTL, e, na sequência desta oportunidade ímpar que nos foi concedida (e que, previsivelmente, tão cedo não voltará a repetir-se), desenvolvemos um plano de comunicação e promoção do destino, que terá a duração de, pelo menos, 12 meses, contados a partir da data de inauguração da BTL. Dentro deste plano mais lato, está incluída a divulgação e promoção do território através de outros suportes e meios de publicidade, físicos e digitais, cujo pacote de serviços inclui a criação de materiais promocionais e, ainda, a contratação de um outdoor na A1, na zona da Bobadela, mais precisamente ao Km 2,1.

O stand do Município de Coimbra ficou instalado no espaço destinado ao Município Convidado, isto é, junto à entrada do Pavilhão 2. Optámos por um stand com um design moderno e inovador, construído maioritariamente com recurso a ecrãs LED e materiais de alta qualidade. Eu sou suspeito para o afirmar, mas a verdade é mesmo esta. Ninguém ficou indiferente e por isso muitas pessoas fizeram questão de nos dar os parabéns, mostrando-se agradavelmente impactadas e surpreendidas com a forma como nos apresentámos no certame. Em termos de layout, a estrutura foi pensada de modo a contemplar 3 zonas distintas: uma zona de expositores, uma zona de palco e o auditório. Durante os 5 dias da BTL, no contexto da programação pensada especificamente para esta ocasião, tivemos a oportunidade de lançar um novo filme promocional, que foi concebido com o propósito de dar a conhecer a cidade em todo o seu esplendor e evidenciar o nosso património, material e imaterial, potenciando o interesse relativamente aos nossos principais fatores de atratividade turística. Destaco ainda, como fator de novidade e inovação, a apresentação de 3 novos roteiros temáticos – Roteiro dos Santos, Roteiro das Mulheres e Roteiro dos Órgãos de Tubos -, para além das 8 opções já existentes, que contribuem para diversificar e ampliar a oferta. Coimbra passa, assim, a dispor de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

11 roteiros turísticos no total. Para além disso, todos estes roteiros passaram a estar disponíveis em formato digital, podendo ser acedidos através de uma aplicação informática – uma ferramenta digital criada especificamente para o efeito -, que poderá ser facilmente acedida, por qualquer utilizador, bastando para o efeito entrar no site roteiros.coimbra.pt.

Na vertente dos Eventos (área identificada no nosso Plano Turístico como sendo um eixo estratégico), foi lançada uma nova agenda de eventos do concelho, em formato de papel, e também em formato digital disponível para consulta no site do Município, que contempla grande parte dos eventos calendarizados no ano de 2024. No dia da inauguração, anunciámos publicamente, em primeira mão, a presença dos Quatro e Meia, que serão a banda cabeça de cartaz nas Festas da Cidade, agendadas para o período entre 4 e 14 de julho. Mas as surpresas não se ficaram por aqui. Outra inesperada novidade que antecipámos na BTL foi a contratação do artista Matias Damásio, para atuar no Fim de Ano em Coimbra. Ainda no contexto da nossa vasta oferta de eventos foram realizadas diferentes apresentações demonstrativas de que Coimbra é uma cidade cada vez mais dinâmica, estimulante e atrativa. Destaco, neste contexto, colaboração dos serviços municipais na apresentação, divulgação e promoção de eventos que podem, e devem, ser capitalizados a favor do desenvolvimento turístico. A BTL serviu de montra para promover a XIII Mostra de Doçaria Conventual e Contemporânea, que terá lugar já no próximo fim de semana, a Feira Medieval, e, na vertente cultural e artística, a Bienal Ano Zero, exposição de Arte Contemporânea de Coimbra. Destacámos, por outro lado, as múltiplas valências do Convento São Francisco, destacando a função deste equipamento cultural de qualidade e excelência, ideal para acolher espetáculos e eventos corporativos, de modo a reforçar o nosso posicionamento também ao nível do segmento do Turismo de Negócios.

Devo confessar, sem faltas modéstias, que fiquei sinceramente agradado pelos resultados que conseguimos alcançar com a nossa participação. O stand do Município de Coimbra destacou-se pela diferença, despertou a curiosidade entre o público presente devido ao fator inovação e às várias ações que foram dinamizadas no contexto da nossa programação e animação diárias, com atuações de tunas e grupos de concertinas, degustações de produtos da doçaria típica e provas de Cerveja e Gin de produção local, entre outras atividades no âmbito do programa Kids Route, dedicadas às crianças e às famílias, que atraíram um elevado número de visitantes nos dias dedicados ao público em geral. Muitas foram as famílias e crianças que por ali passaram a fazer a experiências lúdicas propostas no âmbito da atividade do Exploratório ou a ouvir as lendas relacionadas com a história de Coimbra, contadas pela voz das duas técnicas da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Municipal, que dinamizaram a iniciativa. Os nossos parceiros estiveram entusiasticamente presentes, durante os 5 dias da Feira, colaborando ativamente na promoção e valorização do território, e também eles protagonizaram ações promocionais, jogos, atividades e dinâmicas que foram importantes para captar a atenção e despertar o interesse do público. Deu-se também a feliz coincidência de podermos comemorar, com a presença do Magnífico Reitor, os 734 anos da Universidade de Coimbra, que se assinala no dia 1 de março, momento celebrado com entusiasmo, emoção e alegria, corte de bolo e champanhe da região. No mesmo dia, ao final da tarde, o stand voltou a encher-se para assistir à atuação do DJ Patrick Assis, sendo este momento de Happy Hour complementado com uma degustação de cerveja artesanal da Praxis, muito apreciada pelo público presente. No que se refere à Fundação Bissaya Barreto, devo dizer que foi impressionante a adesão do público ao Portugal dos Pequenitos e a quantidade de pessoas que aproveitaram as ofertas promocionais para adquirir bilhetes, de modo a conhecer ou visitar este parque temático, que se distingue por ter sido o primeiro parque temático a surgir no nosso país. Destaco ainda o efeito da presença do caricaturista Luís Costa, nos dias 1 e 2 de março, com a dinâmica do desenho de caricaturas ao vivo, que suscitou a curiosidade e o interesse de centenas de pessoas que não quiseram perder a oportunidade de levar para casa uma recordação da sua passagem pela BTL com a marca de Coimbra. Destaco, ainda, o efeito atrativo da presença constante de 6 figuras histórias relacionadas com a história de Coimbra, que funcionaram, no contexto da nossa participação, como um postal ilustrado da nossa cidade. Também o arauto (do Portugal dos Pequenitos) foi uma figura constante que esteve sempre presente com a sua trombeta a marcar diariamente os momentos de abertura e encerramento do nosso stand.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em jeito de balanço, o resultado da nossa participação foi ao encontro das nossas melhores expectativas. Estima-se que mais de 20 mil pessoas passaram pelo stand do Município de Coimbra. Espero – com o trabalho que temos vindo a desenvolver diariamente, promovendo o envolvimento e reforço do compromisso por parte dos agentes e operadores turísticos, e agora com esta oportunidade – conseguir, em linha com os objetivos definidos no Plano de Turismo, apresentado publicamente em setembro do ano passado, elevar Coimbra a um outro patamar de desenvolvimento turístico, que otimize o nosso posicionamento nesta área de atuação me nos permita afirmar Coimbra como um destino cada vez mais atrativo, acolhedor e de visitas prolongadas. Finalizo a minha intervenção, com um agradecimento, pessoal e institucional, aos parceiros – a UC, a Fundação Bissaya Barreto e a Praxis -, que foram, devo dizer, incedíveis na colaboração que prestaram à nossa participação. Sem o seu apoio, nada disto teria sido possível.

Agradeço, de igual modo, aos agentes e operadores turísticos que acolheram o nosso convite e prontamente se disponibilizaram para representarem o destino no Programa Hosted Buyers, iniciativa que tem como objetivo promover o território junto de investidores estrangeiros.

Agradeço a todos os dirigentes e técnicos municipais que contribuíram para tornar possível esta participação, incluindo, neste agradecimento geral, todas as demais pessoas que contribuíram para o sucesso da nossa participação.

Ao Senhor Presidente, agradeço o apoio incondicional, bem como a confiança depositada no meu trabalho. É evidente que o Turismo é uma área de atividade em permanente mudança, que exige uma atenção permanente. Não se operam milagres em 5 dias, mas a BTL é um espaço promocional e um acelerador de oportunidades, que nos permite reforçar a competitividade do destino e projetar a marca Coimbra no contexto nacional e internacional. Obrigado!”

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. 734.º Aniversário da Universidade de Coimbra

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Começar por me associar aos parabéns da nossa UC que na sexta-feira passada comemorou 734 anos. É um enorme orgulho para Coimbra e para o país.”

2. Custos com a participação do Município na BTL 2024

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Agradecendo a intervenção do Senhor Vice-Presidente e dando-lhe os parabéns pelo sucesso da participação do Município de Coimbra na edição de 2024 da Bolsa de Turismo de Lisboa, como Município Convidado, gostaria ainda assim de lhe colocar algumas questões.

Estava à espera que para além da descrição dos eventos que decorreram durante esses dias, nos desse também conta das contas... ou seja, quanto é que custou ao Município de Coimbra a participação na BTL 2024?

Através do portal basegov percebemos que só na estratégia de comunicação e marketing foram gastos 61.500€ com a contratação da empresa I3000K Lda.

Para além disso, também através da consulta ao basegov concluímos que a produção do stand, adjudicada à empresa Navega Vale, Lda., custou 73.800€. Por sinal a mesma empresa a quem este Executivo adjudicou o ano passado, por ajuste direto, a produção dos eventos Coimbra Invest Summit e Brew!Coimbra 2023.

Ou seja, só no stand e em comunicação foram gastos com a BTL 2024 135.300€!

Mas para além disto também percebemos que foi comprada publicidade em diversos canais, nomeadamente nas redes sociais, destacáveis em jornais, outdoor na A1 e foi lançado um novo vídeo promocional, maravilhoso, diga-se, sobre Coimbra, quando Coimbra ainda era maravilhosa... felizmente as imagens que aparecem são todas antes das infindáveis obras...



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tudo somado quanto custou afinal a fantástica participação do Município de Coimbra na BTL e qual o retorno estimado dessa participação? É preciso apresentar uma análise custo-benefício de uma participação que possivelmente ultrapassou os 200.000€.

Para além disso muito gostaria que o Senhor Vice-Presidente nos elucidasse sobre as aventuras e desventuras da participação deste ano na BTL. Então bateu-lhe o arrependimento relativamente à super especial do Rally de Portugal em Coimbra? Então não foi uma decisão devidamente pensada e ponderada em prol dos concertos dos Coldplay?! Devo dizer-lhe que este tipo de atitudes é bem revelador do nível de amorismo e de impreparação deste Executivo. Foram anos de trabalho do saudoso Vereador Carlos Cidade para trazer a super especial do rally de Portugal para Coimbra! Conquista que logo no 1.º ano de mandato os senhores deitaram fora e agora queriam novamente o evento, como se bastasse querer! Enfim sem mais comentários... Depois também não percebemos, mas com certeza que o Senhor Vice-Presidente nos poderá elucidar, quanto aos avanços e recuos com a apresentação do Município de Coimbra no stand da Turismo Centro de Portugal. No sábado chegou a notícia de que essa apresentação tinha sido cancelada. Depois, ontem domingo, essa apresentação afinal veio a acontecer através de uma prestadora de serviços da Câmara, sem qualquer elemento do Executivo Municipal presente. É público que na mesma altura decorria em Coimbra um almoço comício da AD. Será que os compromissos partidários se sobrepuseram aos compromissos municipais?

Ainda, por curiosidade também gostava que fosse esclarecido porque é que o único hotel que foi promovido no stand de Coimbra, de acordo com o programa divulgado, foi o Grande Hotel... do Luso?

Por último, considerando o estado da cidade, um verdadeiro estaleiro de obras a céu aberto, onde não vislumbramos sequer um posto de turismo a funcionar, será que o Executivo municipal não tem quaisquer escrúpulos de andar em Lisboa a vender gato por lebre? Convenhamos que o slogan Coimbra, the right place to visit em 2024 não será propriamente o mais adequado dadas as circunstâncias, ou pelo menos o mais honesto.”

O Senhor Vereador **Francisco Veiga** esclareceu que a questão da desmarcação do evento no stand da entidade Turismo Centro de Portugal foi uma decisão que lhe foi completamente alheia, tendo sido assumida por uma pessoa colaboradora da Câmara Municipal que considerou que isso não teria efeitos, dando conta que essa pessoa cancelou esse evento sem lhe perguntar, mesmo tendo estado sempre na BTL. Por outro lado, referiu que não foi ao almoço comício da AD, no dia de ontem, em Coimbra, afirmando que não houve cancelamento algum por sua iniciativa, reiterando que foi uma técnica que não se terá sido à vontade para fazer o evento no stand da entidade Turismo Centro de Portugal. Esclareceu, ainda, que esta intervenção era meramente técnica, não estando prevista a presença do Senhor Presidente, nem nenhum membro do Executivo Municipal. Relativamente ao Grande Hotel do Luso, explicou que o mesmo é um dos equipamentos turísticos da Fundação Bissaya Barreto, lembrando que todos os hotéis da cidade de Coimbra foram convidados para participar na BTL. Neste sentido, referiu que ao convidar a Fundação Bissaya Barreto não poderiam ignorar os seus equipamentos, nomeadamente o Portugal dos Pequenitos, a Casa-Museu Bissaya Barreto ou o Grande Hotel do Luso. Relativamente ao Rally de Portugal, o Senhor Vereador mencionou que quando disse que tinha um “sabor amargo doce” por não terem organizado a super especial do Rally, foi pelo facto de ser livre de exprimir de seus sentimentos. No entanto, afirmou que tudo fará, embora não tenha muito mais tempo de mandato, para ter em 2025 uma super especial em Coimbra. Por outro lado, no que diz respeito aos valores mencionados pela Senhora Vereadora Regina Bento, o Senhor Vereador Francisco Veiga assinalou que a Senhora Vereadora é uma pessoa inteligente porque quando lhe é mais favorável utiliza os valores sem IVA, mas que, desta vez, utilizou os valores com IVA. Assim, lembrou que o IVA não é um custo direto, sendo sim um imposto que se paga por um serviço ou um bem que se adquire, acrescentando que não tem nada a esconder acerca das contas. Questionou como é que Coimbra iria estar representada na BTL se não tivesse tido três parceiros que assumiram muito dinheiro. Deu conta que foi uma assunção plena estar presente na BTL e ser criado um plano de comunicação para um ano, assinalando que teve de ser criado um efeito sinérgico para que, a partir da BTL, fosse replicado esse efeito durante, pelo menos, um ano. Quanto ao vídeo, assinalou que o mesmo foi gravado



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

em janeiro de 2024, esperando ter conseguido responder a todas as questões colocadas pela Senhora Vereadora Regina Bento, dado ser muito transparente, agradecendo os parabéns pela participação de Coimbra na BTL.

O Senhor **Presidente** referiu que a forma como foi colocada a questão sobre as contas da BTL e a utilização da expressão populista “não há almoços grátis”, deu a entender que este Executivo andou a desbaratar dinheiro. Acrescentou, que este tipo de insinuações não democráticas só abrem o caminho aos extremismos, nomeadamente, à extrema-direita, com todo o clima de suspeição que se levanta permanentemente no exercício da vida pública nacional. É o pior caminho. A grande questão é questionar o investimento em Coimbra. Além disso, não há investimento sem despesa. Questionar esse investimento é ser contra Coimbra. Há quem não queira a promoção e o crescimento turístico de Coimbra. O mais curioso é que não está a ser gasto dinheiro dos municípios, pois para esta promoção de Coimbra está a ser utilizado o dinheiro da taxa turística de Coimbra. Está, portanto, a ser investido no desenvolvimento do turismo. Mas, mais do que foi gasto na BTL, recordou os 630.000€ “enterrados” no Beco Central pelo Executivo anterior, assim como o dinheiro gasto no granito na Rua João Machado, da Rua Manuel Rodrigues e, há medida que o metro for avançando será recordado aos municípios de Coimbra onde é que o PS “torrou” dinheiro sem qualquer retorno. Disse ainda que as pessoas ligadas às várias áreas onde a Câmara Municipal investe, percebe bem a necessidade desse investimento. Coimbra nunca tinha sido Município convidado da BTL. Isso deu uma visibilidade extraordinária a Coimbra, estando a falar-se de um ano de comunicação procurando-se atrair mais visitantes para Coimbra e isso é questionado pela oposição com a insinuação de “almoços grátis”, perguntou. Agora, gastar 500.000€ na Superespecial do Rally seria fantástico, no entanto, investir mais ou menos a mesma soma em quatro concertos dos Coldplay, é criminoso. Portanto, há aqui uma ambivalência de eventos. Face ao que foi herdado, este Executivo foi obrigado a fazer opções por insuficiência de receita do Município de Coimbra. Por fim, disse que investimento é a base do desenvolvimento sustentável de Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Bolsa de Turismo de Lisboa

O Senhor Vereador congratulou-se pelo sucesso da participação de Coimbra, na Bolsa de Turismo de Lisboa.

2. Falecimento de Fernando Correia

Deu conta do falecimento de um dos decanos dos jornalistas portugueses, Fernando Correia, que era natural de Coimbra, tendo nascido a 4 de julho de 1942. Recordou que Fernando Correia licenciou-se em Lisboa, tendo sido um antifascista e militante comunista deste o tempo da faculdade, tendo sido um dos últimos presos políticos, bem como jornalista do Diário Popular, do Diário de Lisboa, da Ceara Nova, entre outros órgãos de comunicação, tendo preparado a primeira edição não clandestina do Jornal Avante com Álvaro Cunhal. Assim, assinalou que este foi um grande nome na formação e afirmação do jornalismo, enquanto autor de um conjunto de vastas obras sobre o jornalismo, sendo justo prestar uma homenagem a um homem que nasceu em Coimbra e que deu um enorme contributo ao jornalismo em Portugal.

3. Dia aberto no Canil/Gatil

Recordou que teve lugar, no dia 25 de fevereiro, mais um dia aberto no Centro de Recolha Oficial de Animais (Canil/Gatil), tendo decorrido com o sucesso habitual na promoção de adoções, bem como na divulgação de animais para a adoção, tal como na promoção do bem estar animal no concelho de Coimbra.

4. Mau cheiro na cidade de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deu conta de um assunto que já trouxe ao conhecimento da Câmara Municipal diversas vezes e que está relacionado com a questão ambiental em Alcarraques. Assim, recordou que nessa localidade existe uma unidade fabril, que labora há muito tempo, que transforma os desperdícios/baganho da azeitona e que, com demasiada frequência, provoca vários odores em Coimbra. Lembrou que apresentou várias vezes esta questão ao Executivo Municipal e que, em tempo, foi promovida uma intervenção, dentro das competências municipais, de fiscalização a essa unidade fabril envolvendo os Ministérios do Ambiente e da Economia. No entanto, assinalou que se continua a sentir, quando há muita humidade, chuva ou ventos favoráveis, este odor em Coimbra e que é profundamente desagradável, numa cidade que tem o seu centro como Património Mundial da Humanidade. Assim, afirmou que se exige que se tenha em atenção e que se verifique de novo o que se passa nessa unidade fabril, uma vez que os moradores dos arredores se queixam do pó que atinge as roupas de quem está a tentar secar as mesmas, afirmando que o odor na cidade é por demais evidente. Referiu que está em causa uma pequena unidade espanhola, que emprega muito pouca gente, não se exigindo o seu encerramento, mas sim que se cumpram as modernas regras de preservação ambiental, que permitam o bem estar de todos em Coimbra.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** deu conta que têm tido algumas intervenções, conjuntamente com a União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, tendo sido realizadas reuniões de trabalho com a Guarda Nacional Republicana (GNR), com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC). No que diz respeito à qualidade do ar, mencionou que a CCDRC informou, a pedido da Câmara Municipal de Coimbra, que nos dois últimos anos de referência (2021/2022) ambas as fontes foram monitorizadas, sendo que foi evidenciado o cumprimento dos valores limite da emissão VLE fixados para todos os poluentes. Para além disso, o Senhor Vereador referindo que consultaram os serviços municipais de urbanismo que, em setembro de 2023, informaram que: *Despacho de 28/06/2023, exarado sobre a informação da DGUN n.º 1154/2023, transmitida à requerente através do ofício da Câmara Municipal n.º 21961, de 03/07/2023, para os efeitos previstos no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA) – Proposta de indeferimento do pedido de aprovação do projeto de arquitetura para efeitos de legalização apresentado com o registo n.º 56607, de 10/10/2022, uma vez que o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) com a referência TSOT-DGT, com o n.º de referência de 29/12/2022, refere que ainda não estão reunidas as condições para a CCDRC emitir decisão global em relação à pretensão por necessidade de elementos adicionais por parte da E-Redes.*

Assim, o Senhor Vereador Carlos Lopes acrescentou que a preocupação das populações também é a do atual Executivo Municipal e que este é um problema que estão a acompanhar, esperando que as entidades competentes façam aquilo que têm de fazer.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mencionou que não compete à Câmara Municipal fechar uma entidade comercial/empresarial deste género. Assim, disse que a questão do indeferimento referenciada pelo Senhor Vereador Carlos Lopes diz respeito a um projeto de arquitetura de legalização, mas que, a partir do momento que os problemas forem resolvidos e que têm muito a ver com a aplicação direta da Lei do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), a situação será ultrapassada. Deste modo, lembrou que só podem indeferir a pretensão solicitada com base no artigo 24.º do RJUE, não tendo a Câmara competência legal para interferir nesses problemas. Deu conta que estão em causa questões ambientais e que há outras entidades que terão de intervir diretamente sobre essa matéria.

5. Transporte de eleitores no dia das eleições

Disse que colocou esta questão numa das últimas reuniões da Câmara Municipal, questão esta que tem a ver com o transporte de muitos munícipes eleitores às secções de voto no dia das eleições, dando conta que a União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades faz este trabalho, divulgando este apoio aos munícipes para se



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

deslocarem às secções de voto. Salientou que, por exemplo, a Freguesia de Santo António dos Olivais é de uma enorme extensão, com um enorme número de eleitores, e que tem as secções de voto concentradas fora da própria freguesia num único local. Assim, sugeriu que a Câmara Municipal consultasse os Executivos das Juntas e Uniões de Freguesia no sentido de eventual reforço de transporte público para o dia das eleições, dado serem quem melhor conhece o problema, garantindo o dever de todos poderem exercer o seu direito de voto.

6. Cooperativa Habitação e Construção Mondego, CRL

Disse que esta cooperativa colocou em público e perante o Executivo Municipal a solicitação de cedência de terrenos para construção de habitação a custos controlados, tendo-o feito por ocasião do seu aniversário num pequeno evento onde estava presente, pelo menos, a Senhora Vereadora Ana Bastos, representando o Executivo Municipal, bem como o Senhor Presidente da Junta e da Assembleia de Freguesia, tal como vários deputados municipais. Recordou que a Senhora Vereadora Ana Bastos se comprometeu a tentar ajudar a encontrar uma solução para esta questão, tendo a mesma sido colocada em Assembleia Municipal a propósito da proposta de alienação de terrenos. Lembrou que na Assembleia Municipal de 29 de junho de 2023 vários grupos políticos deram o seu apoio a uma solução e à pretensão desta cooperativa, recordando que em Coimbra, ao longo dos tempos, foram cedidos diversos terrenos na Arregaça, na Quinta das Fonsecaas, em Lordemão, no Vale das Flores ou em Souselas onde, graças às cooperativas de habitação, foram construídos alguns milhares de fogos. Referiu que a própria Quinta da Maia não contou com cedência de terrenos por parte do Município, mas que o mesmo teve um papel interveniente no sentido de mediar a aquisição desse terreno. Salientou que sendo hoje a crise da habitação um dos mais graves problemas que afligem as populações, tal como todos sabem, face às rendas ou à dificuldade na aquisição de habitação, é mais do que nunca fundamental apoiar-se a construção de fogos a custos controlados. Assim, mencionou que o papel dos municípios é, dentro das suas competências e limitações, crucial. Questionou se, havendo este compromisso de apoio por parte do Executivo Municipal, foi estudada ou se existe qualquer solução neste sentido, quer com base nos terrenos que foram colocados para alienação, quer noutros que existem na cidade de Coimbra ou que, pelo menos, foram identificados como tal. Deste modo, afirmou que é preciso apoiar as cooperativas de habitação, muitas delas que desapareceram nas últimas duas ou três décadas, referindo que a Cooperativa Habitação e Construção Mondego foi uma das sobreviventes, tendo dado provas de ter contribuído para uma solução num setor que, neste momento, é dos que mais sofre por falta de habitação acessível, uma vez que a disponível é cara. Lembrou que através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e da Estratégia Local de Habitação está a ser dada resposta aos mais carenciados, mas que as cooperativas de habitação têm o propósito de construir para um setor que poderiam chamar das classes médias e médias baixas que tão carenciadas estão de resposta habitacional.

Em relação às Cooperativas de Habitação, o Senhor **Presidente** disse que na Assembleia Municipal esclareceu uma situação ambígua, afirmando que não poderiam ser vendidos terrenos a cooperativas por não se poder privilegiar nenhum destinatário. Isto significa que o Município não pode entregar terrenos gratuitamente e, em direito de titularidade do terreno, a cooperativas. A legislação evoluiu no sentido de defender os bens públicos e preservar da facilidade com que eram cedidos. É pretensão do Município trabalhar com as cooperativas, mas há limitações legais. Não se podem beneficiar os destinatários das cooperativas cedendo bens públicos relativamente a outros. Por isso, na cedência do direito dos terrenos, o Município tem de fazer hastas públicas. O investimento na habitação social está a ser feito com base no PRR, fundos europeus, e com isso, já estão 325 fogos em concurso. Está assim, a contribuir para o aumento da oferta no mercado e, com isso é possível regular os preços. Por essa via, contribui-se para o aumento da oferta beneficiando, assim os investimentos do Município noutras áreas.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Creches

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Como mencionado pelo Senhor Presidente, um dos pontos de destaque da ordem trabalhos de hoje é o conhecimento, que nos é dado, da candidatura para construção de uma creche.

Uma das medidas mais transformadoras, implementada pelo governo do Partido Socialista (PS), foi, seguramente, a criação do programa Creche Feliz, referente à rede de creches gratuitas para crianças nascidas a partir de setembro de 2021.

De uma só vez, conseguimos contribuir para a estabilização da vida familiar, apoiar no significativo aumento dos custos de vida, promover a igualdade de oportunidades e combater a pobreza infantil.

Tendo abrangido cerca de 85 mil crianças em 2023, estima-se o crescimento deste número para as 120 mil, até ao final deste ano, sendo que assistimos, em cada ano letivo, à integração de mais um ano de creche, permitindo que as crianças que recebam este apoio possam frequentar estes anos sem as despesas inerentes a uma valência desta tipologia, como são exemplos as atividades pedagógicas, alimentação, processos de inscrição e renovação, entre outros.

Sabemos, igualmente, do objetivo fixado de contarmos com mais 20 mil vagas, a nível nacional, por via dos financiamentos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, onde se inclui a candidatura do projeto Coimbra Creche, que é hoje remetido para conhecimento do executivo nesta sessão camarária.

Sobre esta candidatura, cumpre-nos afirmar que o Município tem a obrigação, com os meios que dispõe, de contribuir para o robustecimento da rede de creches, tal é a impossibilidade de abarcar todas as crianças do concelho. É uma tendência cada vez mais prioritária, tendo em conta a intenção de fixação de famílias em Coimbra, mas também quando falamos do suporte a estes núcleos familiares, que tanto têm sido afetados pelos constrangimentos socioeconómicos dos últimos anos, em que esta coligação conseguiu a proeza de nada apresentar para os ajudar numa das fases mais difíceis das suas vidas, ao contrário dos restantes municípios. Mas claro, estou a exagerar, e peço desculpa por isso: ainda conseguiram arranjar tempo para aumentar os custos com a água, saneamento e transportes públicos.

Contudo, e retornando ao tema desta candidatura ao PRR, convém desmistificar, ao contrário do que foi propalado, que esta não será a primeira creche pública do concelho – vão, aliás, com 50 anos de atraso, pois a primeira creche pública do concelho é a creche dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, criada em setembro de 1973. Provavelmente assistimos a mais um excesso de propaganda do Juntos Somos Coimbra, que na ânsia de tudo comunicar com pompa e circunstância, até parece que a sua vida política disso depende.

Compreendendo que todos os programas podem ter lacunas, quero aproveitar para realçar a iniciativa do PS, na Assembleia da República, permitindo a inscrição, no Orçamento de Estado 2024, do alargamento da gratuitidade às creches das autarquias, que, pertencendo à rede de oferta pública, eram colocadas à margem do sistema, uma vez que a medida Creche Feliz se encontrava estritamente vocacionada para o setor social e solidário e, numa fase seguinte, a rede privada lucrativa.

No entanto, e sobre o projeto hoje aqui apresentado, importa referir que, no seguimento da publicação da Portaria n.º 426/2023, alargando a aplicação da medida da gratuitidade das creches, subsiste um problema: as creches de autarquias apenas servirão como complemento ao setor social e solidário, permitindo a abertura de vagas nestas condições, apenas e só, quando não existam vagas no setor social e solidário.

Assim, a creche que hoje nos é apresentada ficará em igualdade de circunstâncias, sim, mas com a rede privada lucrativa, ou seja, terão vagas gratuitas quando o conjunto das entidades do setor social e solidário do concelho não tiverem capacidade de acolhimento de crianças, o que nos parece manifestamente insensato, colocando o projeto em causa ainda antes da sua nascença:

- Primeiro, pela diferença de tratamento entre o setor público e o setor social e solidário, quando há uma missão bem definida de alargamento deste apoio ao maior número de famílias, sendo contraproducente a limitação que as autarquias possam ter, dificultando o cumprimento desta ambição;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Segundo, pelo tratamento distinto entre crianças cujas famílias pretendam avançar com a inscrição no setor público ou no setor social e solidário, sendo incompreensível a diferença dos valores pagos entre creches de um (zero) e outro lado (montantes superiores aos gastos de estudantes no ensino superior);

- Terceiro, e mais preocupante, por no momento de conclusão da obra da creche municipal, em 2026, e perante o presumível crescimento da rede social e solidário, esta seja uma valência sem possibilidade de recorrer à gratuitidade das vagas, disponibilizando uma oferta mais cara do que aquela que as famílias poderão encontrar nas IPSS, colocando em causa, a médio-longo prazo, a sustentabilidade da valência.

Para salvar a creche, teria o município, como única solução, prosseguir com a entrega da mesma a uma IPSS, cedendo o espaço à mesma, com o fim único de gestão desta oferta, não parecendo ser essa a ideia quando, ao lermos a Informação preparada, é evidenciada a contratação de educadores de infância e assistentes operacionais, e, de igual modo, a promoção a que assistimos como alegada primeira creche pública do concelho, o que, não o sendo factualmente pela razão anteriormente apontada, acresce que esta solução de entrega a uma IPSS faria desta uma oferta do setor social e solidário, e não da Câmara Municipal.

Esta é uma questão merecedora da nossa intervenção coletiva, de todos os partidos e movimentos aqui presentes, independentemente da cor do próximo governo, por forma a repormos a justiça de uma medida que deve tratar setores e crianças por igual. Não devem os municípios ser obrigados, por decreto, a recorrer a recursos externos, quando têm todas as condições para apresentar um projeto de excelência e que responda às necessidades das famílias.”

A Senhora Vereadora **Ana Cortez Vaz** mencionou que a questão das creches é, também, uma preocupação da Câmara Municipal de Coimbra e de todos os Municípios. No entanto, explicou que só existe o programa da Creche Feliz nas creches municipais, quando toda a oferta da rede solidária está cheia. Assim, este aspeto acaba por gerar alguns entraves porque, por exemplo, se existir um agregado familiar de Souselas que necessite de vaga numa creche e se a única vaga existente for em Almalaguês, enquanto essa vaga de Almalaguês não for preenchida na rede solidária, o agregado familiar de Souselas se quiser colocar a criança numa creche mais perto de casa, terá de pagar essa a creche. Assim, a Senhora Vereadora referiu que o programa é bastante interessante, importante e amigo das famílias, mas que terão de ser alterados alguns pormenores. Por outro lado, a Senhora Vereadora agradeceu o reparo do Senhor Vereador José Dias em relação à creche pública dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, mas que, a 15 de março de 2017, o anterior Executivo Municipal, nas obras de remodelação que fez no edifício da Sé Velha, cedeu a concessão da creche à Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra. Contudo, a Senhora Vereadora disse que, atualmente, querem fazer algo diferente, fazendo com que seja o Município a gerir a creche, em vez de tentar contornar a situação para a gratuitidade cedendo a concessão a uma IPSS. Por outro lado, a Senhora Vereadora esclareceu que a creche em questão será a primeira com gestão municipal, agradecendo, ainda, ao Senhor Vereador José Dias a sua franqueza em dizer que o programa da Creche Feliz é um excelente programa de apoio à família, embora exista uma parte que terá de ser moldada. Disse, ainda, que não tem tantas “reticências” como o Senhor Vereador tem, porque existe muita procura para creches e que em Coimbra as vagas estão todas esgotadas. Assim, a Senhora Vereadora disse que irá haver mais vagas no futuro, uma vez que já emitiram vários pareceres favoráveis para IPSS’s que estão a aproveitar o apoio das candidaturas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), embora haja muita procura.

O Senhor **Presidente** mostrou-se surpreendido pela forma como o Senhor Vereador José Dias abordou a questão da creche municipal. Também se referiu à creche da Universidade e essa não é pública, é essencialmente para os filhos dos trabalhadores da Universidade. Aliás, o Município de Coimbra está até a trabalhar com a Universidade para se criar um revolucionário *kindergarten* junto do exploratório com a cedência do terreno da Câmara Municipal para essa finalidade. A verdade é que não há uma creche municipal no Concelho e é preciso aumentar a oferta para responder às suas necessidades. Agora, o Programa Creche Feliz, se calhar, tem de ser alterado porque não é aceitável que as creches municipais não possam ter acesso aos apoios previstos para as IPSS’s e que as famílias não possam ter acesso às creches municipais em toda a rede



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do concelho. A solução é alterar a legislação e as regras. Estava à espera de que o Senhor Vereador elogiasse esta iniciativa e não a criticasse e que dissesse que a legislação deve ser adaptada e estimular as autarquias a construir creches municipais para que a oferta corresponda à procura. A preocupação deste Executivo é dar resposta às pessoas e às famílias. Fá-lo-á dentro dos limites do orçamento e aproveitando o financiamento disponível.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. Obras e trânsito em Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Não esperava vir, mais uma vez, falar das obras em Coimbra, porque tudo o que é demais enjoa, mas quando a população de Coimbra é afetada pela duvidosa competência, estapafúrdios argumentos e manifestações de arrogância do executivo, venho reclamar, reclamar mesmo.

O Metro Bus em Coimbra, financiado pelo Governo socialista (que aqui é tão maltratado por quem tem responsabilidades autárquicas na cidade e passa-culpas como discurso), é uma obra estruturante para o desenvolvimento e atratividade da cidade, para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e a sua mobilidade sustentável, e para a evolução e futuro das pessoas e da cidade, equiparável a metrópoles europeias que não precisam de dimensão major para serem grandes, recetivas e mesmo afetivas.

Os vídeos promocionais são importantes (e felicito o Senhor Vice-Presidente por isso), mas mais importante é ter condições para que os residentes tenham atributos para a sua vida e os visitantes se sintam bem e queiram voltar, quiçá fixar-se.

Fazer um vídeo de facto muito bonito, visualizável por turistas e investidores (talvez atraídos na BTL), que ao chegarem à cidade, em vez do paraíso de Shangri-La, encontram estaleiros sem fim com poucos trabalhadores e trânsito parado durante horas, parece de duvidoso gosto ou mesmo sadismo.

Para haver obras, tem de haver perturbações, dir-se-á, mas também se pode aliar uma demonstração de incapacidade, de falta de vontade de atuar, de conformismo, do deixa andar; é preciso é ganhar as eleições. Se a estrutura é financiada pelo Governo e a gestão da obra é partilhada pelo Metro Mondego e pela Câmara Municipal, a regulação do trânsito tem a Câmara Municipal como grande responsável pelo caos instalado, que desespera famílias, prejudica a laboração, perturba a academia, reduz a produtividade, descoordena o rendimento escolar, descompensa os condutores e o consumo de energia, transtorna a saúde mental de automobilistas, transeuntes, empresas e pessoas.

Por várias vezes, aqui propus que a Polícia Municipal fosse chamada à regulação do trânsito, sendo sistematicamente ignorado pelo suprássimo executivo (pelo menos assim se julga). Só lhe faltou assobiar para o lado, o que não estranharíamos, face a outras manifestações de educação sem primor, e insultos pouco veniais.

Finalmente, na passada semana, encontrámos escassos agentes nas ruas (a maioria estará a multar por estacionamento inapropriado), uns na regulação do trânsito, outros nos passeios a olhar para anteontem.

Circular (voltando ao ponto de partida) e dirigir-se ao seu local de destino, demorando mais de uma hora, em áreas como a Solum, a Praça da República e a Baixa, entre outros locais (e não apenas em horas de ponta) é o castigo para quem vai buscar os filhos ou os netos à escola (sei do que falo), para quem faz parte da rede de distribuição e venda de bens essenciais, para quem vai estudar ou trabalhar simplesmente e quer dirigir-se para casa (para fazer TPC ou só repousar), para todos os cidadãos, que não merecem esta penitência.

Um dia, talvez se façam estudos sobre as consequências desta desordem...

Não estamos a culpar a Polícia Municipal ou o seu Comandante (como o executivo já insinuou capciosamente), estamos a culpar o executivo autárquico que a tutela, que tudo sabe e nada aprende, para quem os outros são ignorantes ou não merecem crédito, importando apenas a data da inauguração da obra, os sorrisos abertos, as placas com nome personalizado, a vitória nas eleições.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

E, além da devida intervenção da Polícia Municipal na regulação do trânsito, em número de agentes necessário, porque não foi feito um protocolo com a PSP, que no âmbito do trânsito não serve apenas para instalar radares de velocidade, atendimento, gestão de acidentes e criminalidade? E mesmo um protocolo com a GNR, dado que situações extraordinárias exigem medidas extraordinárias?

E será que é tecnicamente descabido (a palavra aos especialistas em tudo e nada), a colocação de semaforização móvel em pontos estratégicos da cidade?

E para minimizar prejuízos e debater novas formas de organização sectorial, numa situação anárquica que ainda vai durar 2 anos (ou mais), foram ouvidos responsáveis de agrupamentos escolares, representantes do comércio e serviços, estruturas de proteção civil, coordenadores da assistência médica, etc., para horários diferenciados, corredores autónomos ou outras ideias?

E foram tomadas medidas quanto aos transportes públicos, para facilitar a sua utilização e circulação, além de condições económicas especiais para passageiros e via de circulação temporária? Será que os reformados têm novo confinamento obrigatório?

Eu reclamo, sim. Em consequência, serei ignorado ou insultado (mais uma vez). Há quem tudo saiba, e eu só sei que nada sei. Pouco me importa, não faço carreira na política e na manipulação, falo para os cidadãos que tiverem interesse em ouvir. Importam-me as pessoas, as suas dificuldades, as suas perturbações, o seu sofrimento. Transitar na cidade hoje é um sofrimento para adultos, crianças, trabalhadores, comerciantes, residentes, turistas, para todos. Exceto para o executivo autárquico de Coimbra.”

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** agradeceu ao Senhor Vereador Hernâni Caniço pelo facto de trazer, uma vez mais, o assunto das obras à reunião do Executivo Municipal, porque assim tem a oportunidade de voltar a explicar para que as pessoas entendam a situação. Assim, a Senhora Vereadora reiterou que estas são obras complexas, ao nível das infraestruturas subterrâneas, e que envolvem várias valências, desde as águas, os esgotos, o gás, a eletricidade e as telecomunicações, bem como as telemáticas associadas diretamente ao Sistema de Mobilidade do Mondego, assinalando que qualquer um entende que não é apenas abrir uma vala e colocar tudo amontoado. Assinalou que, até por questões sanitárias e de saúde pública, não podem misturar águas e esgotos, devendo existir valas diferenciadas e estanques, havendo uma complexidade associada a uma obra em domínio urbano que qualquer um entende que não se pode fazer de um dia para o outro. Por outro lado, mencionou que já se habituou a ser chamada de “incompetente”, mas que, na verdade, o que importa é a sua consciência está perfeitamente tranquila, uma vez que têm feito o possível e o impossível, lembrando que há reuniões de coordenação de 15 em 15 dias, durante as vezes que forem necessárias. Assim, afirmou que podem chamar de incompetentes a quem muito bem entenderem, mas que, na verdade, é que o atual Executivo Municipal está a fazer um esforço tremendo para que as coisas corram bem. Neste sentido, assinalou que é lógico que haja problemas de trânsito, sendo os primeiros a lamentar, mas que é impossível fazer as obras sem qualquer perturbação no trânsito e que qualquer um entende, lembrando que, por exemplo, qualquer obra realizada em casa de cada um exige perturbações brutais e que mesmo assim não deixam de ser feitas, á semelhança do que, agora, está a acontecer na cidade. Por outro lado, afirmou que o atual Executivo Municipal não trabalha para o voto, mas para as pessoas, pessoas essas que são gratas por isso. Deste modo, assinalou que embora só cheguem queixas ao Senhor Vereador Hernâni Caniço, a si também lhe chegam elogios e comentários de força e gratidão para não desistir, uma vez que a cidade precisa destas obras, pedindo a todos, desta forma, alguma resiliência e compreensão, porque ninguém está a sonegar que há problemas de trânsito. Assinalou, que era importante que fossem a Lisboa ou ao Porto que estão a passar, igualmente, por obras do metro e que, embora não tenham esta dimensão porque não abrangem toda a cidade, originam filas de trânsito com tempos de espera descomunais. Assim, reiterou que não há nada a fazer se não gerir as obras da melhor maneira possível. No que diz respeito à Polícia Municipal, a Senhora Vereadora disse que a mesma está efetivamente no local, referindo que a gestão do trânsito é da responsabilidade da Câmara Municipal. No entanto, questionou se a solução seria dizer que não para cada vez que lhes é solicitada a abertura de uma nova frente de trabalho ou não se fazer a obra, protelando-se no tempo a mesma, afirmando que a posição do atual Executivo Municipal é fazer a obra o mais rapidamente possível, lembrando que, por vezes, as novas frentes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de trabalhos são indispensáveis. Por outro lado, a Senhora Vereadora lembrou que, também, os achados arqueológicos obrigam a parar muitas frentes de trabalho, uma vez que Coimbra é muito rica nesse aspeto, tal como há muitos imprevistos nas próprias infraestruturas subterrâneas, dado que quando abrem algumas valas encontram muitos outros tipos de infraestruturas que não se imaginava que aí estivessem, dando conta que, também, há muita vala que tem de ser aberta manualmente. Desta forma, questionou como é que se podem ultrapassar estes imprevistos, se parando as obras seria a solução só porque não querem abrir uma nova frente de trabalho, questionando, ainda, se sabem quanto é que custa ter uma máquina parada e quais são os valores de indemnização que é preciso pagar ao empreiteiro, porque teria de parar ao não poder gerir da melhor maneira os seus recursos humanos e os equipamentos. Assim, a Senhora Vereadora afirmou que ninguém está a brincar e que não há incompetência na gestão das obras nem na maneira como se lida com os empreiteiros e com as suas dificuldades, que são públicas e transversais a todo o país, com falta de mão de obra e dificuldade na aquisição de materiais. Desta forma, asseverou que é preciso saber lidar com tudo isto e saber lidar da melhor maneira com as situações, recordando ao Senhor Vereador Hernâni Caniço que quem aprovou o projeto com os seus aspetos bons e menos bons foi o anterior Executivo Municipal do Partido Socialista, lembrando que o cronograma de trabalho já vem do Executivo Municipal anterior e que há um período de execução que tem de ser garantido, questionando quem é que iria pagar as indemnizações se tivessem de parar as obras por responsabilidade da Câmara Municipal, valores que orçam as centenas de milhares de euros por mês, em cada uma das frentes de trabalho. Relembrou que existem três empreitadas com várias frentes de trabalho porque não é possível trabalhar de outra maneira para cumprir esses mesmos cronogramas. Por outro lado, referiu que a Câmara Municipal pode usar a Polícia Municipal, algo que está a acontecer, estando a mesma a fazer um bom trabalho, na medida do possível e dentro das limitações, sendo que as condições climatéricas nos últimos tempos, também, não têm ajudado, lembrando que basta haver mau tempo para que os problemas de trânsito se agravem. Assegurou, também, que os semáforos não são solução, podendo funcionar em hora de ponta, mas que isso é o que está a fazer a polícia, uma vez que semáforos com tempos fixos não são solução porque se perde capacidade, relativamente a um agente policial, dado que o mesmo vê em cada momento a necessidade, ajustando os tempos que dá de passagem a cada movimento crítico. Referiu que os semáforos de obra funcionam sempre da mesma maneira e a tempos fixos e que só iriam agravar a situação, não sendo a solução, embora essa tenha sido a que foi adotada na Rua Olímpio Nicolau Fernandes porque não podem ter um polícia a ver em simultâneo as duas pontas a obra, não havendo, neste caso, outra solução, embora os tempos de “limpeza” façam perder fluidez. Recordou que noutros locais de obra onde implementaram “mini rotundas” que elas funcionam francamente melhor, mas elas, infelizmente, não cabem em todo o lado. Neste sentido, afirmou que estudaram ao pormenor cada condicionalismo de trânsito, em coordenação com várias entidades, desde a Proteção Civil, INEM, Bombeiros, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana ou Polícia Municipal, e que todas lhes fazem chegar a sua opinião, assinalando que há pareceres destas entidades que são vinculativos, como é o caso da PSP ou da GNR, consoante as áreas em que estão a intervir. Reiterou que, em consciência, tem feito o melhor, bem como a equipa técnica que a acompanha, nomeadamente o Departamento de Espaço Público e a Divisão de Mobilidade Urbana, tal como os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) que, também, estão envolvidos porque, por vezes, estes condicionalismos obrigam a alteração dos circuitos das carreiras dos SMTUC. Referiu que estão empenhados em executar a obra e que, no que depender da Câmara Municipal, os cronogramas serão respeitados. Por outro lado, assinalou que Celas é, de facto, uma preocupação, recordando que sempre defenderam uma solução com um túnel e que não foi o atual Executivo Municipal que optou por uma solução de nível, uma vez que sempre disseram que a solução túnel teria perturbações a nível de obra francamente menores, mas que a seu tempo irão falar sobre essa matéria.

Não admira que haja um debitar demagógico das questões relativas às obras, disse o Senhor **Presidente**. Acrescentou que estas são complexas, exigentes, diversas e que se prolongam no tempo. É evidente que é necessária mais mão-de-obra, mas para isso é preciso mais imigração e mais apoios para essa imigração legal. O PS acabou com a entidade que tinha a responsabilidade de regular a imigração, sem uma substituição



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

conveniente e por razões nunca devidamente explicadas. As afirmações feitas pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço sobre a Polícia Municipal são extremamente desalegantes, são insultos aos agentes que lhe deviam merecer mais respeito. O Senhor Presidente referiu que só falta acusar este Executivo pelos problemas que surgirão com a passagem do Metro de superfície em Cruz de Celas, quando foi o PS que prescindiu do túnel.

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz

1. Dia Internacional da Mulher

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Assinala-se esta semana o Dia Internacional da Mulher, no dia 8 de março, data que destaca a luta histórica das mulheres pela igualdade de direitos e oportunidades. É uma data para relembrar as conquistas alcançadas ao longo dos anos e também para refletir sobre os desafios e obstáculos que ainda precisam ser superados.

É inegável o avanço das mulheres em diversas esferas da sociedade nos últimos anos, mas ainda há muitos desafios a serem enfrentados e superados. Por isso, a importância de, ainda, haver a necessidade de comemorar o Dia Internacional da Mulher.

A data serve não apenas para celebrar as conquistas das mulheres ao longo da história, mas também para chamar a atenção para as desigualdades e injustiças que ainda persistem. A violência de género, a disparidade salarial, a falta de representatividade nos cargos de liderança, são apenas algumas das questões que afetam as mulheres em todo o mundo.

E temos hoje, alguns, sinais de retrocessos, a avaliar por declarações de responsáveis políticos, nomeadamente na campanha eleitoral para as eleições legislativas do próximo dia 10, desde o corte nas políticas que promovem a igualdade de género e igualdade de oportunidades, até à alteração de leis que protegem as mulheres, ou seja, podem estar em causa direitos conquistados ao longo dos últimos anos.

Por tudo isto, temos de continuar a celebrar o Dia da Internacional da Mulher, pois é, mais, uma oportunidade para consciencializar a sociedade sobre a importância do respeito e da valorização das mulheres em todos os domínios, sejam eles públicos ou privados, promovendo assim uma sociedade mais igualitária e justa.

E é, por isso também, que as instituições públicas e privadas, têm um papel importante, realçar os valores da igualdade de direitos e oportunidades e desenvolver iniciativas que promovam esta consciência junto da sociedade.

Vou aproveitar a oportunidade para perguntar em que ponto se encontra o Regulamento Municipal do “Prémio Empreendedorismo no Feminino”, cujo processo de abertura para o procedimento administrativo para a elaboração do Regulamento foi aprovado na reunião de 27 de novembro do ano passado e também sobre a aceitação das propostas do Partido Socialista, que foram apresentadas pela Vereadora Regina Bento, nessa mesma reunião.”

O Senhor Vereador Miguel Fonseca referiu que o “Prémio Empreendedorismo no Feminino” seguirá muito brevemente para discussão pública, sendo certo que a maior parte das propostas apresentadas pela Senhora Vereadora Regina Bento foram acolhidas nesta versão, reiterando o agradecimento por esses contributos.

2. Escola EB1 de Coselhas

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Para terminar um assunto relacionado com a escola EB1 de Coselhas. Da inspeção feita à escola foram encontradas inconformidades que levaram à interdição da utilização do campo, privando os alunos do único equipamento desportivo que a escola dispõe, que é necessário para as aulas de práticas desportivas e outras atividades de âmbito de enriquecimento curricular. Para quando a resolução desta situação para que os alunos possam usufruir deste espaço?”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sabemos que também existe um problema nos muros do espaço de recreio da escola: não estão em condições e no estado de degradação em que se encontram criam uma situação de perigo para as crianças. Há alguma diligência no sentido de resolver esta situação (urgente)?”

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que foi feito um levantamento do estado dos equipamentos desportivos existentes nas escolas e que os resultados foram assustadores. Assim, deu conta que as crianças e os jovens não podem usufruir de todos aqueles equipamentos, sobretudo por questões de segurança. Referiu que a empresa que fez o levantamento e a vistoria de todos estes equipamentos é uma empresa creditada e que, a partir do momento em que teve conhecimento do relatório apresentado, os 71 equipamentos desportivos do concelho cuja recomendação era interditar por terem falhas graves, foram interditados, uma vez que poderiam ter de responder civil e criminalmente por algum incidente que pudesse ocorrer às crianças e aos jovens. No que diz respeito aos muros da Escola EB1 de Coselhas, a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz explicou que a “herança” que existe nesta questão dos equipamentos escolares obriga o atual Executivo Municipal a definir prioridades. Assim, deu conta que há escolas muito piores do que o muro da escola de Coselhas, embora o mesmo não esteja esquecido, informando que os engenheiros municipais já se deslocaram ao local e que constataram que o muro não está em grande perigo e que o mesmo será intervencionado, em princípio, durante as férias escolares. Em relação aos equipamentos desportivos, disse que estão muito empenhados a nível das escolas básicas do primeiro ciclo, referindo que nos contratos de delegação de competências com Juntas e União de Freguesias existem algumas competências que foram delegadas neste âmbito e que as Freguesias e União de Freguesia estão a ser notificadas para, no que puderem, procederem a algumas intervenções. Deu conta que algumas Freguesias e União de Freguesias já procederam a reparações e manutenções em alguns equipamentos que foram interditados, sendo apenas necessário efetuar as vistorias no sentido de verificar se está tudo em condições. Por outro lado, lembrou que uma escola vai muito além do que as quatro paredes, referindo, como exemplo, que mais vale uma baliza não ter rede do que ter uma rede com falhas graves podendo potenciar algum acidente grave. Assim, informou que os serviços municipais têm a recomendação para se proceder às reparações dos equipamentos desportivos o mais brevemente possível.

O Senhor **Presidente** disse que os problemas nas escolas referidos pela Senhora Vereadora Rosa Cruz estão relacionados com a falta de manutenção ao longo de vários anos. Estão a ser resolvidos os problemas, embora não seja possível a sua resolução no imediato. Não havia manutenção na esmagadora maioria das estruturas camarárias. Está a ser feito o possível, com a receita da Câmara Municipal e a ser desenvolvida uma estratégia de crescimento sustentável do Concelho com a atração de empresas para aumentar a receita de forma saudável.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Centro de Tecnologia Avançada da Accenture

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Foi inaugurado, na passada semana, o Centro de Tecnologia Avançada da Accenture, mais uma multinacional instalada na cidade, o que não só fortalece a nossa presença no cenário tecnológico global, mas também consolida Coimbra como um destino estratégico para empresas inovadoras. Com a abertura deste novo centro, no qual foram já criados mais de 100 postos de trabalho, a Accenture, após Lisboa e Braga, expande a sua presença em Portugal, em estreita colaboração com as instituições de ensino superior, como a Universidade de Coimbra e o Instituto Politécnico de Coimbra, de forma a recrutar os melhores talentos gerados localmente.”

2. Iniciativa “Breeding Ground for Talent”

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Em Coimbra, temos um ecossistema único, que durante anos funcionou de costas voltadas. O trabalho conjunto entre o Município e os principais stakeholders do concelho dá resultados, que estão à vista, mas é preciso continuar no mesmo rumo, e que rememos todos na mesma direção!

Neste âmbito, quero também destacar a iniciativa “Breeding Ground for Talent”, uma organização da Ireland Portugal Business Network (IPBN), que apoiámos por ser uma área estratégica para o Município, e na qual oradores dos dois países discutiram a importância das instituições de ensino públicas e privadas, assim como o papel crucial das empresas no fomento, atração e retenção do talento (que se assume como um fator diferenciador e de afirmação de competitividade no mercado global). O evento decorreu no TUMO e contou com a presença da embaixadora da Irlanda, Alma Ní Choigligh, que tivemos o gosto de receber na Câmara Municipal, e com quem tivemos a oportunidade de evidenciar o papel de Coimbra na retenção da grande pool de talento produzido no nosso território, através da atração de investimento e de afirmação estratégica nos clusters de tecnologia, saúde e turismo, entre outros.”

3. Reunião com o Senhor Embaixador da Eslováquia

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na senda do trabalho que temos desenvolvido para posicionar Coimbra como The Right Place to Be, destaco uma reunião muito interessante com o embaixador da Eslováquia, Tibor Králik, a quem tive a oportunidade de apresentar as características distintivas de Coimbra e a sua capacidade como território atrativo para o investimento, em particular nos clusters da tecnologia e saúde. Fomos depois recebidos no Instituto Pedro Nunes (IPN), num encontro que permitiu perceber porque é que esta é uma das dez melhores incubadoras do Mundo, na categoria University Business Incubators.”

4. Bolsa de Turismo de Lisboa

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Ainda durante a semana passada, tive a oportunidade de apresentar, na Bolsa de Turismo de Lisboa, Coimbra como destino privilegiado de investimento, de âmbito nacional e internacional, numa sessão onde dei a conhecer a estratégia que estamos a seguir neste âmbito e os seus eixos centrais, como o Plano Marshall para a Baixa. Neste contexto foi com grande orgulho que registámos a presença, entre a plateia, de embaixadores e conselheiros para a área da Economia, de países como Alemanha, Irlanda, Luxemburgo e Moçambique.”

5. Coimbra polo de atração

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Continuamos assim a trabalhar, com firmeza e entusiasmo, para tornar Coimbra um polo cada vez mais atrativo, estreitando pontes dentro e fora de fronteiras, focados em proporcionar oportunidades de emprego a todos os nossos munícipes, neste concelho que, sem quaisquer dúvidas, é o melhor para viver, trabalhar e investir!”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Projeto “Radar Social”

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“No seguimento do AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO – Investimento RE-C03-I01 – Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais - N.º 07/C03-i01/2023 – RE-C03-i01.m03 – RADAR SOCIAL – Criação de equipas para projeto piloto, o Município de Coimbra efetuou candidatura a esta medida, tendo sido notificado



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pelo Instituto de Segurança Social, IP, no passado dia 27 de fevereiro de 2024, da aprovação da candidatura ao PRR – Radar Social. O financiamento aprovado é de 345.356,54€, que possibilitará a contratação de uma equipa constituída por 5 técnicos superiores, que ficará responsável pela execução das ações do projeto.

O projeto contempla 2 fases distintas de intervenção, durante o seu período de vigência, designadamente:

1.ª fase, com a duração de 3 meses, consiste na atualização dos instrumentos de planeamento da Rede Social – Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação, onde devem estar incluídas as atividades que irão desenvolver no âmbito do Programa Radar Social, devidamente discriminadas, com metas e respetivos indicadores.

2.ª fase, com a duração de 24 meses, tem como objetivos:

Implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social. Este sistema deve ser operacionalizado em articulação com a rede de parcerias locais, recolhendo as devidas autorizações que cumpram o RGPD e para eventual disponibilização dos dados pessoais para as Entidades Parceiras.

Promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades.

Executar as atividades do Plano de Ação, elaborado na fase 1, designadamente:

- Referenciação em contexto de vida, da pessoa ou a família em situação de vulnerabilidade social;*
- Realização da avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar, registando o seu resultado no sistema integrado de georreferenciação;*
- Informação/orientação da pessoa ou família, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social, mediante a ativação do sistema integrado de referenciação;*
- Ativação direta da rede de recursos locais da Rede Social local, sempre que da referenciação resultar a necessidade de uma intervenção social emergencial.*

A execução do projeto do RADAR SOCIAL no território de Coimbra será fulcral, uma vez que vai possibilitar a implementação de um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação do território de Coimbra na ativação das respostas e otimização dos recursos, visando trazer maior eficácia à ação das entidades locais, apoiada na noção de desenvolvimento social e integrada numa perspetiva de desenvolvimento local.

Partindo da análise de indicadores demográficos, sociais e económicos – como o índice de Envelhecimento, o índice de Longevidade, o n.º de pessoas a viver isoladas, as projeções da população residente no concelho e o peso do grupo etário das pessoas adultas mais velhas na população residente, e o índice de dependência de idosos, far-se-á uma caracterização geral do território, passando depois, na 2.ª fase, para a particularidade de cada caso, cada com as suas características singulares.

Efetivamente, no projeto ‘Radar Social’, em Coimbra, +revê-se a georreferenciação da população adulta mais velha, da população isolada, da população frágil e vulnerável, identificando-se desta forma desafios, mas prevendo-se também oportunidades de resolução – através da georreferenciação das respostas, numa ótica de ativação destas mesmas respostas, contribuindo desta forma para uma maior e efetiva coesão do território, do ponto de vista social, continuando a construir o conceito de território para todos e para todas.

De realçar, por último, e para sublinhar a importância deste projeto, que o mesmo irá contribuir para a prossecução de muitos objetivos de desenvolvimento sustentável, sobretudo, ODS 1 – acabar com a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares; ODS 3 – garantir uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ODS 10 – reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles; e o ODS 11 – tornar as cidades e os povoados humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.”

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Instalação de um sistema de iluminação de tecnologia Led no Complexo Olímpico de Piscinas

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A Câmara Municipal de Coimbra, através da Divisão de Desporto procedeu, na semana de 26 de fevereiro a 2 de março, à instalação de um sistema de iluminação de tecnologia LED na nave da piscina de 50 metros (P50) do Complexo Olímpico de Piscinas (COP).

O sistema é composto por 10 projetores com tecnologia de controlo individual que permite parametrizar, numa interface web, o seu funcionamento para vários regimes de potência e horários e receber relatórios de consumos, estado de operacionalidade, períodos de funcionamento, entre outro, o que permitirá uma utilização mais eficiente e racional da iluminação.

Com esta intervenção foi possível desativar e remover o sistema nativo de iluminação, composto por 42 projetores. Luminárias baseadas na tecnologia de lâmpadas de descarga de iodetos metálicos de alta pressão, uma tecnologia muito pouco eficiente eletricamente e em vias de descontinuação de produção, devido aos baixos requisitos ambientais.

Agradecer o empenho da Unidade de Gestão Técnica da Divisão de Desporto que planeou e coordenou toda a operação, permitindo baixar consideravelmente os custos da operação de substituição e aplicação de nova luminária. Esta nova luminária irá também permitir a transmissão televisiva, a qual só era possível com o aluguer de iluminação artificial.

Esta foi a primeira fase da intervenção que se consubstancia numa redução substancial da potência instalada melhorando inclusivamente a qualidade do serviço prestado nessa componente. Dos cerca de 54,6 kWh de consumo do sistema antigo passou-se para aproximadamente 14,4 kWh em pico, para o novo sistema, que pode ainda ser otimizado através do módulo de controlo e de uma utilização mais eficiente/racional.

Ainda num horizonte próximo, provavelmente no decurso deste mês de março, neste caso com a utilização de apenas Recursos Humanos Internos, prevê-se intervir nos sistemas de iluminação da nave da Piscina de 25 metros do COP e fachadas do COP/PMMM, com a instalação respetivamente de 12 e 10 projetores LED de potência adequada à situação com o mesmo sistema de controlo individual.

Resta referir que, num futuro próximo, todo o edifício (COP/PMMM) será objeto de intervenção profunda, em todas as componentes da iluminação, que irá apetrechá-lo com um sistema integrado que responda aos mais elevados padrões de exigência e qualidade, alinhado com os desafios da eficiência energética, da utilização racional/eficiente da energia e da sustentabilidade ambiental.”

2. Formação de Suporte Básico de Vida – Desfibrilhador Automático Externo

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Ainda no Desporto, entre os dias 20 e 29 de fevereiro cerca de 30 colaboradores da Divisão de Desporto, entre assistentes operacionais, assistentes técnicos e técnicos superiores, com diferentes valências nas Infraestruturas Desportivas Municipais participaram na Formação de Suporte Básico de Vida – Desfibrilhador Automático Externo.

O curso de Suporte Básico de Vida – Desfibrilhação Automática Externa consiste em formar e treinar os técnicos da Divisão de Desporto para serem capazes de responder eficazmente a uma situação de paragem cardiorrespiratória através da utilização de um desfibrilhador Automático Externo.

No final do primeiro semestre de 2024 pretendemos formar os restantes colaboradores da Divisão de Desporto, porque estamos conscientes que diariamente recebemos mais de 2500 pessoas nas nossas infraestruturas desportivas e queremos estar preparados, pois está demonstrado que a desfibrilhação precoce, realizada entre 3 e 5 minutos após o colapso da vítima, resulta em taxas de sobrevivência de 50 a 70%.”

3. Dia Internacional da Proteção Civil



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Celebrou-se no passado dia 1 de março, o Dia Internacional da Proteção Civil com o objetivo primordial de alertar e sensibilizar para a importância da proteção civil na salvaguarda da vida humana, da propriedade e do património cultural e ambiental, face à ocorrência de acidentes graves e catástrofes, e ainda prestar tributo a todos os seus agentes (princípios consagrados na carta europeia da PC).

Atento à importância do papel da Proteção Civil na sociedade, este ano o Serviço Municipal de Proteção Civil desenvolveu um programa de experiências empíricas de situações realistas e também de diversas simulações com o intuito de sensibilizar, ensinar e reforçar uma cultura de segurança com enfoque nas camadas mais jovens da população.

Com esse objetivo e com o apoio de entidades externas e das diversas unidades orgânicas do município, promovemos uma exposição de meios e equipamentos dos Agentes de Proteção Civil e demos a conhecer à sociedade o que pode acontecer em caso de ocorrência de três riscos distintos, nomeadamente perante um sismo, um incêndio rural e em acidentes rodoviários.

As cerimónias foram presididas pelo Ex.^{mo} Senhor Presidente do Município, com a presença das individualidades civis e militares.

Entre os dias 29 de fevereiro e 1 de março passaram pela Casa Municipal da Proteção Civil 2052 pessoas:

- 1554 alunos das escolas do município*
- 114 professores e assistentes das escolas*
- 38 entidades na cerimónia do dia 1 de março*
- 23 entidades que colaboraram nos 2 dias do evento (eram para ter sido 3 dias, mas devido às condições climáticas adversas cancelamos as visitas no dia 2 de março (e em boa hora, uma vez que passou um minitornado na zona do Quartel do Bombeiros Sapadores).*

Estamos convictos que este evento contribuiu para a melhoria da cultura de segurança da população, sensibilizar e conferir às crianças medidas de autoproteção e dotá-los de uma melhor formação cívica e pessoal.

Importa salientar e agradecer às entidades que prontamente se disponibilizaram a colaborar e que dizem sempre presente, pelo que em nome do Município de Coimbra e em nome do SMPC, o nosso muito obrigado!”

4. Estudo sobre a Emigração de Jovens Qualificados

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Foi apresentado hoje, pela AAC, o Estudo sobre a Emigração de Jovens Qualificados. Dois em cada três alunos da Universidade de Coimbra “desejam” sair do país quando acabarem os seus Cursos e formação académica. É um assunto que deverá merecer a preocupação de todos.”

5. Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL)

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na BTL apresentamos os 131 Eventos desportivos que teremos, em Coimbra durante o ano de 2024. O Desporto, para além da vertente competitiva, deverá ser um dos Eixos prioritários para a fixação de mais turistas no território e durante mais dias. Coimbra tem tido a capacidade de atrair grandes eventos desportivos, e este ano não será exceção. O Europeu de Triatlo é um desses exemplos, onde são esperadas mais de 10 mil pessoas em 4 dias, já no próximo mês de junho.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Ação “Parque Multimodal do Choupal” – solução alternativa ao Plano de Pormenor da Estação Intermodal de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Decorreu na última quarta-feira a ação denominada “Parque Multimodal do Choupal”, onde um grupo de cidadãos apresentou uma solução alternativa ao Plano de Pormenor da Estação Intermodal de Coimbra.

Abrir os planos/estudos em elaboração a debate e discussão pública é positivo e desejável particularmente se as mesmas prezarem por ações construtivas e realistas. Por isso, o temos feito. Desde que se iniciou este processo que a Câmara Municipal de Coimbra tem vindo a apresentar a evolução das soluções desenvolvidas e promovido vários momentos de discussão pública, tendo-se ainda disponibilizado para participar em todos os debates, promovidos por outras entidades, e para os quais for convidada.

Debater publicamente diferentes visões sobre assuntos relevantes é importante e essencial, mas acima de tudo importa unir esforços e ser capaz de convergir construtivamente para uma solução realista e praticável, sem se perder em demagogias, utopias e populismos.

Já no passado dia 4 de outubro, o movimento CpC decidiu debater o plano da estação, numa ação pública, sem envolver a Câmara Municipal de Coimbra no debate. A situação repete-se agora, com mais um debate, onde a Câmara Municipal de Coimbra, responsável pela elaboração, e a quem devem ser dirigidas essas propostas, é arredada da discussão. É razão para questionar, onde querem chegar estes movimentos com estas ações fechadas em si mesmas, apenas dirigidas aos meios de comunicação social, antecipando-se ao anunciado debate marcado para o próximo dia 15 de março?

Há razão para perguntar, porque é que os autores destas ideias nunca solicitaram uma reunião à Câmara Municipal de Coimbra ou ao autor do Plano, nem nos manifestaram qualquer intensão para discutirem soluções alternativas? Onde andavam estes movimentos quando deixaram o executivo PS aprovar o projeto de requalificação da estação de Coimbra-B, que mais não era do que um simples lifting à estação atual, solução que inclusivamente inviabilizava a paragem da Alta Velocidade?

Agora que se está a desenvolver um plano ambicioso que integra as funções de intermodalidade e de renovação urbana, envolvido num processo transparente e irrepreensível em termos de participação pública, em vez de se congratularem e ajudarem a construir a solução, vêm lançar ruído, com pretensões não fundamentadas e abrir uma petição, como forma de atrasar e obstaculizar o processo, quando pouco ou nada acrescentam à solução em desenvolvimento.

Deixando o oportunismo político de lado, importa analisar e desmitificar algumas das propostas avançadas e das quais tomamos conhecimento através da comunicação social:

Os “Princípios subjacentes ao plano” são de forma geral consensuais com a solução em desenvolvimento. A estação responde à função intermodal e é o elemento central ao desenvolvimento territorial da área envolvente. O plano promove usos multifuncionais, onde se destacam os serviços, comércio, start-ups, turismo e residencial. Há preservação dos espaços verdes e da função agrícola, num espaço organizado e valorizado onde domina o verde.

É proposta a “criação de uma mancha verde entre a Mata do Choupal e a Rua do Padrão de forma a criar um canal pedonal e ciclável entre a estação e a cidade, concentrando o tráfego motorizado na Rua do Padrão”. Trata-se mais uma vez de um princípio consensual, considerando que o plano em desenvolvimento defende o eixo estação central-Largo da Portagem através da zona ribeirinha, como o grande eixo de ligação por modos suaves, num canal fortemente arborizado. Contudo o estudo de tráfego aponta para fortes congestionamentos na Rua do Padrão/Casa do Sal, o que obrigou a manter a função rodoviária na Avenida Aeminium de forma a distribuir os volumes de tráfego e hierarquizar funções. Contudo nada impede que, a prazo, esta via possa vir a ser eliminada, em função da evolução da alteração modal.

Em consenso com o Município, também este movimento defende a demolição do viaduto do IC2 ao longo da Rua do Padrão e a reconversão deste espaço. A divergência centra-se na solução alternativa. O movimento defende o desvio do trânsito do IC2 para a rotunda da Fucoli, através de um túnel a ser construído sob o Monte Formoso, enquanto o plano prevê a construção de uma nova ponte a ligar o IC2 diretamente à variante Sul a Coimbra, com passagem superior sobre o nó do Almegue.

Sublinhe-se que este túnel era já uma proposta apresentada pelo estudo de tráfego no plano desenvolvido para a estação intermodal, na versão de 2010, enquanto medida capaz de mitigar os congestionamentos do nó da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Casa do Sal. Para além de ser uma solução muito cara, a verdade é que não resolve a ligação entre as 2 margens. Por isso em 2010 esta solução era complementada pela nova ponte sobre o Rio Mondego.

Considerando o nível de congestionamento atual quer da rotunda da Fucoli quer do nó do Almegue, facilmente se depreende que o desvio do tráfego do IC2 e a conseqüente concentração deste tráfego nestas 2 interseções já saturadas, apenas iria agravar a situação, com graves conseqüências em termos quer de tempos de deslocação em ligações interzonais, quer de emissões ambientais.

Remeto essa discussão para o próximo dia 15, mas relembro que a nova ponte do IC2, defendida pela Câmara Municipal de Coimbra, aproveitará o canal já atualmente ocupado pela ponte ferroviária, não havendo aqui lugar a impactes ambientais muito significativos.

Em complemento, defendem “necessidade de concretizar a ligação da A13, a sul de Coimbra, à zona Norte, de forma a criar uma circular regional e assim libertar o Açude ponte para o trânsito urbano”.

Mais uma vez de acordo em relação à continuidade da A13. Mas não sejamos utópicos. Tal não resolve a ligação entre as 2 margens. Quem é que acredita que o tráfego com origem IC2/IP3 e norte do concelho, com destino à baixa de Santa Clara/Solum/Polo II, é capaz de ser desviado para a A1 ou A13, mesmo que livres do pagamento de portagem?

Não basta idealizar soluções... é preciso estudá-las e fundamentá-las.

Em síntese, os princípios de base são convergentes, centrando-se a maior divergência na solução de encaminhamento do transito do IC2 entre as duas margens do Mondego. Mas, reafirmo: qualquer solução tem de ser validada por estudos de tráfego credíveis.

No dia 15, a solução em desenvolvimento será mais uma vez apresentada pelo seu autor principal, Senhor Arquiteto Joan Busquets, arquiteto graduado pela universidade de Havard e professor convidado de múltiplas conceituadas universidades internacionais (USA, China, Suíça, Bélgica, Holanda, Itália Inglaterra, Espanha...), homenageado com inúmeros prémios e menções honrosas a nível internacional e autor de um numero infindável de grandes projetos de requalificação/refuncionalização de espaço publico urbano, onde destaco o masterplan do quarteirão em torno das estações de Avignon e da linha 3 em Toulouse em França. Autor da magnifica estação central ferroviária de Delft, na Holanda e de Shanghai, na China.

Em Portugal, para além do seu envolvimento na conceção da zona da Expo e da estação do Oriente em Lisboa, e no PU da estação intermodal de Coimbra em 2010, atualmente é ainda responsável pelos estudos da estação de Campanhã e de Leiria.

Trata-se de um profissional qualificado e que apesar do seu irrepreensível curriculum é um excelente ouvinte, extremamente acessível e disponível para ajustar a solução a novas ideias.

A existência de várias visões é saudável e positiva. Por isso reafirmo o convite para que todos os interessados participem e contribuam para melhorar a solução com propostas construtivas realistas e praticáveis. Temos é de ser capazes de construir a melhor solução, com diálogo, transparência, pertinência e consenso. A Câmara Municipal de Coimbra sempre esteve e continua disponível para discutir e receber sugestões e debatê-las, com fundamento.

Coimbra tem de estar unida na construção de uma solução ambiciosa, inovadora, funcional e que permita transformar aquele território em decaimento, numa nova centralidade, capaz de acomodar as dinâmicas e exigências de desenvolvimento territorial, que alavanquem o investimento público e privado, enquanto elemento central ao desenvolvimento social, económico e ambiental da cidade e da sua região.”



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 19 de fevereiro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2114/2024 (04/03/2024):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 19 de fevereiro de 2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH-DFDO – Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Via Pública e Trânsito, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – DEP

Considerando as atribuições e competências cometidas ao Departamento de Espaço Público, nos termos do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Coimbra, publicitado através do Aviso n.º 13219/2022, publicado na II Série do Diário da República, n.º 219, de 14 de novembro de 2022; A proposta de recrutamento de 9 Assistentes Operacionais, na área funcional de Via Pública e Trânsito, efetuada pelo Departamento de Espaço Público, através da informação n.º 5339, de 19/01/2024, face ao déficit de recursos humanos naquela área funcional;

Foi elaborada a informação n.º 17116, de 26/02/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, na mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 27/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2115/2024 (04/03/2024):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Via Pública e Trânsito, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que a seguir se indicam:**

1. Âmbito do Recrutamento: Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública, que determinam que o recrutamento de trabalhadores deva ser efetuado de entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, bem como, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do referido artigo 30.º

2. Local de Trabalho: Câmara Municipal de Coimbra.

3. Prazo de validade: Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Posição Remuneratória: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 5, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a €821,83.

5. Caracterização do Posto de Trabalho, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor: Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de via pública, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, execução de obras de manutenção e reparação da via pública; instalação e manutenção da sinalização e equipamentos de trânsito. Estes postos de trabalho estão sujeitos a condições de penosidade e insalubridade quando exercidas as funções elencadas no art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09/11/2021, de que resulta comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.

5.1. Competências dos Postos de Trabalho: Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.

6. Requisitos de Admissão:

6.1. Requisitos Gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2. Requisitos habilitacionais: Escolaridade Obrigatória.

6.2.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

6.3. Requisitos profissionais: Comprovada formação e/ou experiência profissional adequada, não inferior a 2 anos, na área da construção civil.

6.4. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento:

- a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;
- b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;
- c) trabalhadores integrados em outras carreiras;
- d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído.

6.5. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data-limite para apresentação de candidaturas;

6.6. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, **não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente,** se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas:

7.1 As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida.

8. Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção.

9. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetida a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

10. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

12. Proposta de composição e identificação do Júri:

Presidente: - Eng. Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público;

Vogais Efetivos: - Eng.º Carlos José Pina de Albuquerque, Chefe de Divisão de Obras e Administração Direta, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Eng.ª Cláudia Maria Bárrio Vieira de Castro Leão, Técnica Superior (Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais); Vogais Suplentes: - Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior (Recursos Humanos); - Dr. José Carlos dos Santos Pimenta, Técnico Superior (Higiene e Segurança).

13. Métodos de Seleção: O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP – os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos.

14. Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.

15. Período Experimental: O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição do Júri do procedimento, devendo o mesmo analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DRH – DFDO - Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 1 Assistente Operacional, da área funcional de Manutenção de Edifícios - Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais

Considerando a proposta de contratação de 1 Assistente Operacional, da área funcional de Manutenção de Edifícios, efetuada pelo Chefe da Divisão de Administração Direta de Edifícios e Equipamentos Municipais, mediante a qual evidencia a falta de recursos humanos naquela área funcional;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Que, de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor, encontram-se, atualmente, previstos e não ocupados, 9 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Manutenção de Edifícios, no Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais;

Foi elaborada a informação n.º 16813, de 23/02/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, de 26/02/2024 e despacho do Senhor Presidente, de 27/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2116/2024 (04/03/2024):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Manutenção de Edifícios), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, face às necessidades de recursos humanos identificadas pelo Chefe da Divisão de Administração Direta de Edifícios e Equipamentos Municipais, com a concordância da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, em 06/02/2024, e da Senhora Vereadora Ana Bastos, em 14/02/2024, a existência de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. DRH – DFDO - Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para constituição de Reserva de Recrutamento para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico (Administrativo), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – DES

Considerando a proposta de abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico (Administrativo), efetuada pela Chefe de Divisão de Educação, através da informação n.º 16081, de 21/02/2024, foi elaborada a informação n.º 17763, de 27/02/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, na mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 28/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2117/2024 (04/03/2024):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para constituição de Reserva de Recrutamento para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico (Administrativo), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. DRH – DFDO - Procedimento concursal - Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 4 Técnicos Superiores da área funcional Jurídica - DAG e DRH

Considerando a proposta de contratação de 3 Técnicos Superiores, da área funcional “Jurídica” efetuada, via email, no dia 06/02/2024 (MyDoc n.º 12039), pela Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso; Considerando estar “*criada a possibilidade legal para o efeito, existindo a necessária previsão no Mapa de*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Pessoal, e a manifesta carência de Juristas assim o reclama”, foi elaborada a informação n.º 16537, de 23/02/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, de 27/02/2024 e despacho do Senhor Presidente, de 28/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2118/2024 (04/03/2024):

- **Aprovar o recrutamento de 4 postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional Jurídica, a contratar após a homologação da lista de ordenação final, na sequência do Procedimento Concursal Comum, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior na área funcional Jurídica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado através do Aviso n.º 10387/2023, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 102, de 26 de maio, bem como na oferta de emprego publicada na BEP-Bolsa de Emprego Público, como código OE202305/1026, em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, considerando as necessidades de recursos humanos identificadas pelas Unidades Orgânicas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. DRH – DFDO - Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 1 Técnico Superior, da área funcional de Mobilidade e Transportes - Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes

Considerando a premente necessidade de recrutamento de Técnicos Superiores, na área funcional de Mobilidade e Transportes, para o exercício de funções no Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes/Divisão de Mobilidade Urbana, com vista ao cumprimento das atribuições e competências inerentes à respetiva Unidade Orgânica, foi elaborada a informação n.º 17870, de 28/02/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, nessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2119/2024 (04/03/2024):

- **Aprovar o recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (área funcional de Mobilidade e Transportes), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, face às necessidades manifestadas pelo respetivo serviço.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 29 de fevereiro de 2024, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 15.400.356,12€ (quinze milhões quatrocentos mil trezentos e cinquenta e seis



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

euros e doze cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 9.570.884,63€ (nove milhões quinhentos e setenta mil oitocentos e oitenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.829.471,49 € (cinco milhões oitocentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e um euros e quarenta e nove cêntimos).

Deliberação n.º 2120/2024 (04/03/2024):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 5 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2024) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 5 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2024).

Assim, foi apresentada a informação n.º 17075, de 26/02/2024, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete, e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2121/2024 (04/03/2024):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 26/02/2024, que aprovou a 5.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 247.776,28 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

III.3. DGU – DCHRU - Prédio sito na Rua da Moeda, n.ºs 80 e 82, artigo matricial n.º 5096, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Fração autónoma “A” - Renovação da isenção do imposto municipal sobre imóveis, ao abrigo do n.º 7 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março – Orçamento do Estado para 2016

A 27/12/2023 deu entrada o requerimento n.º 75413, de Lúcio Manuel dos Reis Borges, na qualidade de proprietário da fração autónoma “A” do prédio sito na Rua da Moeda, n.ºs 80 e 82, a requerer a renovação da isenção do IMI, pelo período de 5 anos, ao abrigo do n.º 7 do artigo 71.º, conjugado com os n.ºs 20 a 23 do mesmo artigo, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação conferida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (orçamento do Estado para 2016), em vigor à data de início das obras (2016).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 12633, de 09/02/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, em 16/02/2024 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 26/02/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 28/02/2024 e do Senhor Presidente, de 29/02/2024, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2122/2024 (04/03/2024):

- **Aprovar a renovação da Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis pelo período de cinco anos, com início em 2023 e término em 2027, para a fração autónoma “A” do prédio sito na Rua da Moeda, n.ºs 80 e 82, inscrito na matriz predial urbana, com o artigo n.º 5096, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), descrita na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 2150/20180319-A, uma vez que foram cumpridos os pressupostos do artigo 71º para usufruir dos benefícios fiscais consagrados no n.º 7, conjugado com os n.ºs 20 a 23 do mesmo artigo, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação conferida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016) - deliberação n.º 747/2022, de 19 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. GAP - Delegação de competências no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Relativamente a este assunto foi apresentada a seguinte proposta do Senhor Presidente, datada de 28/02/2024 e abaixo transcrita:

“PROPOSTA AO EXECUTIVO MUNICIPAL

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Considerando:

- O disposto no artigo 9.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nos termos do qual os serviços municipalizados são geridos sob forma empresarial e visam satisfazer necessidades coletivas da população do Município, possuindo uma organização autónoma no âmbito da administração municipal;
- As competências do conselho de administração dos serviços municipalizados definidas no artigo 13.º do aludido diploma legal, nomeadamente, a competência para gerir os serviços municipalizados e para exercer as competências respeitantes à prestação de serviço público pelos serviços municipalizados;
- O preceituado no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que atribui competência aos conselhos de administração dos serviços municipalizados para autorizar despesas até ao montante de 149.639, 37 €;
- Que as competências atribuídas às câmaras municipais pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, podem ser delegadas nos conselhos de administração dos serviços municipalizados, no âmbito das respetivas atribuições, nos termos previstos no artigo 29.º do mesmo diploma;
- Que a prossecução das atribuições e o exercício das competências autárquicas devem respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e a intangibilidade das atribuições do Estado;
- A deliberação do Executivo Municipal, de 8 de janeiro de 2024, nos termos da qual foram designados novos membros para o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, os quais se encontram a exercer funções a tempo inteiro, proporcionando aos SMTUC uma gestão profissional e dedicada permanente;

A necessidade de conferir maior eficácia à gestão da atividade dos serviços municipalizados e celeridade na tomada de decisões,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra competências para autorizar despesas até ao montante de 300.000 €”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2123/2024 (04/03/2024):

- **Aprovar a proposta do Senhor Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. DJD – DJ - Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023):

- a) Agrupamento de Escuteiros 109 de Santo António dos Olivais do Corpo Nacional de Escutas (CNE) - Atividade “Acampamento de Agrupamento (AcAgrup)”**

O Agrupamento de Escuteiros 109 de Santo António dos Olivais do Corpo Nacional de Escutas (CNE) apresentou uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal para a Atividade Pontual para 2024 em que pretende organizar o Acampamento de Agrupamento (AcAgrup), uma atividade pontual que o Agrupamento 109 realiza anualmente para todos os membros do seu efetivo. O AcAgrup 2024 realizar-se-á em Cernache, de 23 a 26 de março de 2024. Além da participação dos jovens e dos dirigentes, responsáveis pela organização, esta atividade conta também com a presença dos pais dos jovens em alguns momentos, para que possam estar envolvidos na vida do Agrupamento e testemunhem o crescimento que esta atividade proporciona aos seus filhos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 16543, de 23/02/2024, da Divisão de Juventude, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, em 26/02/2024 e despacho do Senhor Presidente, em 27/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2124/2024 (04/03/2024):

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024, no valor de 1.000,00€ (mil euros), ao Corpo Nacional de Escutas – Junta Regional de Coimbra (Agrupamento de Escuteiros 109 de Santo António dos Olivais), nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, e do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para apoio ao desenvolvimento da atividade “Acampamento de Agrupamento (AcAgrup)”, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentaram-se os Senhores Vereadores Rosa Cruz e Miguel Fonseca.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

b) Agrupamento de Escuteiros 358 da Sé Nova - Corpo Nacional de Escutas (CNE) - Junta Regional de Coimbra

O Agrupamento de Escuteiros 358 da Sé Nova do Corpo Nacional de Escutas (CNE) apresentou uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal para a Atividade Pontual para 2024 em que pretende organizar a Atividade “Descida do Rio Mondego”, no dia 26 de março (3.ª feira), no âmbito do Acampamento de Agrupamento, participando crianças e jovens em situação de vulnerabilidade. O apoio permitirá a canalização para as atividades da secção, disponibilizando um valor para financiar a participação direta das crianças e jovens do agrupamento.

Assim, foi elaborada a informação n.º 16942, de 26/02/2024, da Divisão de Juventude, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, em 27/02/2024 e despacho do Senhor Presidente, em 28/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2125/2024 (04/03/2024):

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), ao Agrupamento de Escuteiros 358 de Sé Nova do Corpo Nacional de Escutas – Junta Regional de Coimbra, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, e do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para apoio ao desenvolvimento da atividade “Descida do Rio Mondego”, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Miguel Fonseca.

c) Júnior Empresa de Estudantes da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (JEEFEUC) – Atividade “Jenial’24”

Em 2024, para além de todas as suas outras atividades, a Júnior Empresa de Estudantes da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (JEEFEUC) tem como objetivo organizar um evento que se apelida de “Jenial’24”. Este é o maior evento do movimento júnior português, e será realizado nos dias 5,6 e 7 de abril de 2024. Contará com 3 dias de formações, workshops e palestras, que irão certamente ajudar os vários participantes a evoluir e crescer enquanto futuros trabalhadores. Este evento espera um mínimo de 300 estudantes universitários vindos de universidades de todo o país e, ainda, de alguns juniores empresários vindos de França, Itália e Bélgica. Para tal, a JEEFEUC apresentou uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal para a Atividade Pontual para 2024.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador **Hernâni Caniço** disse que, habitualmente as suas intervenções sobre os pontos da ordem do dia, salvo exceções que considera honrosas, são no sentido favorável em relação àquilo que é solicitado pela sociedade civil e por outras instituições. É o caso. Clarificou que não considera especificamente nunca nenhum vereador incompetente. A falta de regulação do trânsito é uma evidência. Disse ser favorável à atribuição do apoio à Júnior Empresa dos estudantes da FEUC que é consubstanciado no valor de 2.000€ perante um orçamento que é deficitário em 6.190,50€. É uma atividade de formações, workshops e palestras que trará a Coimbra o mínimo de 300 estudantes universitários vindos de todo o país e ainda alguns



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dos melhores empresários vindos de França, Itália e Bélgica, durante três dias. Trata-se de uma atividade de grande dimensão com interesse turístico num orçamento global de mais de 32.000€.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 16388, de 22/02/2024, da Divisão de Juventude, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, em 26/02/2024 e despacho do Senhor Presidente, em 27/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2126/2024 (04/03/2024):

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), à Júnior Empresa de Estudantes da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, no âmbito da atividade “Jenial’24”, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, e do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) MOLECULAR - Júnior Empresa - Associação - Atividade “Escola Molecular”

A MOLECULAR - Júnior Empresa - Associação, é uma entidade sem fins lucrativos, inscrita no Registo Nacional de Associações Juvenis, membro do Conselho Municipal da Juventude de Coimbra, por um grupo de estudantes do Departamento de Química da Universidade de Coimbra, fundada com o objetivo de melhorar a imagem e o reconhecimento da Química na sociedade. No ano de 2024 um dos projetos que esta Associação se encontra a desenvolver é o da "Escola Molecular", para o qual apresentou uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal para a Atividade Pontual para 2024.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse ser favorável a este apoio, consubstanciado no valor de 2.000€, embora não haja um orçamento deficitário, mas lucrativo em 25€, a que acrescem valores que não estão definidos mas estão apresentados na candidatura como provenientes do IPDJ e de entidades privadas que não são descritas, durante os vários os fins de semana em que o evento é realizado, não sendo especificado o seu número. É uma atividade predominante em palestras e atividades laboratoriais para alunos dos 10.º, 11.º e 12.º anos. Comparativamente com a ação precedente, há uma clara discriminação, não se compreendendo a atribuição do mesmo valor, um para o orçamento negativo com um défice de mais de 6.000€ e outro para um orçamento positivo, além da diferença entre o público-alvo, um internacional e outro local.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** relativamente às entidades privadas e aos apoios que as mesmas dão, disse que a apreciação em reunião para se saber quanto é que as associações juvenis recebem das entidades privadas não é regulamentar. Sobre a distribuição, explicou que existe um regulamento onde está plasmada de forma clara a atribuição destes valores. Há questões de recursos financeiros a ponderar e, por isso, são apoios pontuais.

O Senhor **Presidente** referiu que é pretensão de todos atribuir verbas mais significativas às iniciativas dos jovens que são sempre de saudar e louvar. Mas, também faz parte da formação dos estudantes de economia aprender a gerir orçamentos e desenvolver atividades com os orçamentos disponíveis. Portanto, este é um bom exercício de formação para os estudantes de economia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 16509, de 23/02/2024, da Divisão de Juventude, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, em 26/02/2024 e despacho do Senhor Presidente, em 27/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2127/2024 (04/03/2024):

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), à MOLECULAR - Júnior Empresa - Associação, no âmbito da Atividade “Escola Molecular”, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, e do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) JeKnowledge Associação - Atividade “Shift APPens”

A jeKnowledge Associação, é uma entidade sem fins lucrativos, inscrita no Registo Nacional de Associações Juvenis, membro do Conselho Municipal da Juventude de Coimbra, com sede no Departamento de Física, fundada em 2008 com o objetivo de proporcionar aos alunos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC) a oportunidade de aplicarem os seus conhecimentos académicos em projetos internos e externos, adquirindo novas competências e praticando em situações da vida real.

O Shift APPens é um evento anual coorganizado pela jeKnowledge Associação, Júnior Empresa da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e pelo NEI/AAC, Núcleo de Estudantes de Informática da Associação Académica de Coimbra, ambas organizações sem fins lucrativos. A 10.ª edição do Shift APPens terá lugar no Pavilhão do CF União de Coimbra, nos dias 19, 20 e 21 de abril de 2024, evento para o qual a jeKnowledge apresentou uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal para a Atividade Pontual 2024.

Relativamente a este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** referiu ser favorável à atribuição deste apoio consubstanciado no valor de 2.500€ perante um orçamento deficitário em 4.080€. Quanto aos regulamentos existentes disse que são suficientemente alargados e abrangentes para permitir esta variabilidade, o que significa que, além de ser cumprido aquilo que existe, existe essa variabilidade. Alguns regulamentos existentes não estarão de todo atualizados em relação àquilo que é a evolução do mecanismo e do funcionamento autárquico. Esta atividade é de competição e programação que trará a Coimbra programadores, designers e engenheiros de todo o país durante três dias. Trata-se de uma atividade de grande dimensão de interesse turístico num orçamento global de 27.000€. Com estes últimos três exemplos de apoio municipal, a grelha de avaliação das candidaturas atribui a classificação final de cerca de 68% e 76,5% a cada projeto. Verifica-se que não existem todos os critérios explícitos perante a tipologia das ações, a variabilidade das intervenções, o número de destinatários, o orçamento deficitário lucrativo e o quantitativo financeiro atribuído. Acrescentou que, nestas e noutras circunstâncias não deixa de haver um poder discricionário em relação àquilo que é apresentado e, portanto, nesses termos, pode ser autocrático.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** recordou que os aumentos para os apoios da atividade pontual foram discutidos e votados por unanimidade no Conselho Municipal da Juventude. Referiu que as questões colocadas pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço são pertinentes, mas não vão ao encontro daquilo que os jovens pensam. O referido Conselho também opinou sobre as várias iniciativas que hoje estão em apreciação e, por isso, a questão da autocracia não se aplica à juventude nem ao Município de Coimbra no que respeita às políticas de juventude, pois são debatidas e estudadas com todos os parceiros e pela Divisão da Juventude.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 16362, de 22/02/2024, da Divisão de Juventude, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, em 26/02/2024 e despacho do Senhor Presidente, em 27/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2128/2024 (04/03/2024):

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), à jeKnowledge Associação, para a atividade “Shift APPens”, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, e do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DAHS – DIAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) - Protocolos de Cooperação com as Entidades Executoras do SAAS - Comparticipação Financeira 2024

A Câmara Municipal de Coimbra assumiu as competências no domínio da ação social a 03 de abril de 2023, e através da Deliberação n.º 1108/2023 de 13 de março, aprovou a celebração de Protocolos de Cooperação entre o Município de Coimbra e as entidades: Centro de Apoio Social de Souselas; Cáritas Diocesana de Coimbra, através do Centro Comunitário S. José e do Centro Comunitário de Inserção; Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Coimbra e Centro de Assistência Paroquial de Sta. Cruz, com a finalidade de assegurar o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, incluindo os beneficiários de RSI, garantindo a sua efetiva participação na planificação e concretização da inserção social, profissional e comunitária.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 10690, de 05/02/2024, da Divisão de Ação Social, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, em 22/02/2024 e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, em 23/02/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 28/02/2024 e do Senhor Presidente, de 29/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2129/2024 (04/03/2024):

- **Aprovar, no âmbito dos Protocolos de Cooperação celebrados entre o Município de Coimbra e as seguintes entidades: Centro de Apoio Social de Souselas; Cáritas Diocesana de Coimbra - Centro Comunitário S. José; Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Coimbra; Cáritas Diocesana de Coimbra - Centro Comunitário de Inserção e Centro de Assistência Paroquial de Sta. Cruz, os quais, dada a sua extensão ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e que têm como finalidade assegurar o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), o pagamento mensal da comparticipação para as entidades, entre os meses de janeiro a dezembro de 2024, conforme a tabela seguinte:**

Entidade Executora do SAAS					
Mês/2024	Centro de Apoio Social Souselas	Cáritas Diocesana Coimbra – Centro	CVP- Delegação Coimbra	Cáritas Diocesana Coimbra – Centro Comunitário Inserção	Centro Assistência Paroquial Santa Cruz



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

		Comunitário S. José			
jan.	4.333,33 €	8.666,67 €	10.833,33 €	8.666,67 €	6.500,00 €
fev.	4.333,33 €	8.666,67 €	10.833,33 €	8.666,67 €	6.500,00 €
mar.	4.333,33 €	8.666,67 €	10.833,33 €	8.666,67 €	6.500,00 €
abr.	4.333,33 €	8.666,67 €	10.833,33 €	8.666,67 €	6.500,00 €
mai.	4.333,33 €	8.666,67 €	10.833,33 €	8.666,67 €	6.500,00 €
jun.	4.333,33 €	8.666,67 €	10.833,33 €	8.666,67 €	6.500,00 €
jul.	4.333,33 €	8.666,66 €	10.833,33 €	8.666,67 €	6.500,00 €
ago.	4.333,34 €	8.666,66 €	10.833,33 €	8.666,67 €	6.500,00 €
set.	4.333,34 €	8.666,67 €	10.833,34 €	8.666,66 €	6.500,00 €
out.	4.333,33 €	8.666,66 €	10.833,34 €	8.666,66 €	6.500,00 €
nov.	4.333,34 €	8.666,67 €	10.833,34 €	8.666,66 €	6.500,00 €
dez.	4.333,34 €	8.666,66 €	10.833,34 €	8.666,66 €	6.500,00 €
TOTAL/MÊS	52.000,00 €	104.000,00 €	130.000,00 €	104.000,00 €	78.000,00 €
TOTAL 2024			468.000,00 €		

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DAHS – DIAS - Associação Grupo Gatos Urbanos - Estatuto de Utilidade Pública

A Associação Gatos Urbanos, com sede em Coimbra, solicitou à Câmara Municipal de Coimbra a emissão de parecer no âmbito do processo de candidatura que está a efetuar para aquisição de Estatuto de Utilidade Pública.

Assim, foi elaborada a informação n.º 10449, de 05/02/2024, da Divisão de Ação Social, na qual foram exarados pareceres pelo Chefe da referida Divisão, na mesma data e pelo Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, em 06/02/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, em 28/02/2024 e do Senhor Presidente, de 29/02/2024, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2130/2024 (04/03/2024):

- **Aprovar, de acordo com a alínea d), do artigo 8.º, da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, aprovada pela Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, a emissão do seguinte parecer, no âmbito do processo de candidatura que a Associação Gatos Urbanos está a efetuar para aquisição de Estatuto de Utilidade Pública:**

“A Associação Grupo Gatos Urbanos é uma Associação com sede em Coimbra, legalmente constituída, sem fins lucrativos, políticos, sindicais ou religiosos. Atua em todo o Concelho de Coimbra, através do seu empreendedorismo, fomentando o controlo populacional de animais de rua através da implementação do programa CED – Capturar/Esterilizar/Devolver, em gatos de rua, de forma a reduzir a população destes animais abandonados, negligenciados e carenciados em todo o Concelho de Coimbra. A Associação tem contribuído de forma relevante para o desenvolvimento e solidariedade social do Concelho de Coimbra, merecendo, por essa razão, todo o apoio e reconhecimento da comunidade municipal, uma vez que os fins que visa prosseguir são um aliado de valor imprescindível para toda a população, incluindo os animais. Nestes termos, a utilidade pública da Associação Grupo Gatos Urbanos é incontestável, assim e considerando que preenche os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, está, pois, em condições de ser declarado como instituição de utilidade pública.”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.4. DES – DE - Programa Municipal de Ação Social Escolar – Apoio complementar de ação social atribuído pelo Município de Coimbra – Ano Letivo 2023/2024/ Apoio às famílias nas despesas com a aquisição de cadernos de exercícios/ Retificação à deliberação de reunião de Câmara Municipal de 11 de dezembro de 2023 (Deliberação 1867)

Na sequência de deliberação da reunião da Câmara Municipal de 11 de dezembro de 2023 (Deliberação n.º 1867), foi executado pelo Departamento Financeiro o processamento do reembolso individual, referente às despesas assumidas pelos encarregados de educação com a aquisição dos cadernos de exercícios, medida de ação social que abrangeu todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública e alunos do 2.º ciclo do ensino básico da rede pública, pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1.º e 2.º e 3.º escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família, nos termos dos artigos 9.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, na sua redação atual. Efetuados todos os procedimentos contabilísticos conducentes ao reembolso das verbas em análise, foram posteriormente rececionados pela Divisão de Educação quatro (4) e-mails de encarregados de educação a solicitar reanálise ao processo do seu educando por entenderem não se encontrar em conformidade com os documentos submetidos em sede de candidatura, na Plataforma SIGA. Após a sua consulta, confirmou-se a existência de um lapso na análise das candidaturas em causa (ex.: erro de escrita no montante a transferir, não considerada a existência de 2.ª fatura), carecendo desta forma de consequente regularização da situação e repostos os valores remanescentes em causa, distribuídos de acordo com o constante nos quadros em anexo à informação abaixo identificada, representando um valor total adicional de 87,25€.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 14487, de 16/02/2024, da Divisão de Educação, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão, de 19/02/2024 e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, de 20/02/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, respetivamente de 28 e 29/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2131/2024 (04/03/2024):

- **Retificar a deliberação da reunião da Câmara Municipal de 11 de dezembro de 2023 (Deliberação n.º 1867), num montante adicional de 87,25€, nos moldes propostos e descritos nos mapas anexos à informação n.º 14487, da Divisão de Educação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Rosa Cruz.

V.5. DES – DE - Candidatura do Projeto Coimbra Creche ao PRR - Aviso N.º 09/C03-i01/2023 - Investimento RE-C03-I01 - Nova geração de equipamentos e respostas sociais – Conhecimento

Atendendo à importância do Projeto Coimbra Creche para o território municipal, nomeadamente no que respeita ao alargamento da resposta social creche, foi elaborada a informação n.º 18059, de 28/02/2024, da Chefe da Divisão de Educação, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, na mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, de 29/02/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Francisco Queirós** fez uma observação favorável à criação de uma creche pública municipal, que faz imensa falta. Presumiu que em nada signifique uma diminuição de lugares de oferta nos jardins de infância.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** informou que no edifício da Solum havia apenas uma turma. Para além de oferta de creches, há também falta de lugares nos jardins de infância. Portanto, disse que não conseguia compreender como é que uma escola que antigamente tinha três salas, não podia presentemente ter duas turmas, sendo que a outra sala poderia ser polivalente, para outras atividades. Quando a 31 de julho entregaram “as chaves” da escola à Metro para fazerem a demolição da sala mais perto da Escola Superior de Educação para que passasse ali o Metro, foi com o compromisso de, no dia 01/09, estar minimamente adequado a estarem lá os alunos, o que não aconteceu. Assim, a turma teve de ir para o jardim de infância da Solum Sul que das três salas de atividades, apenas tinham duas a ser utilizadas. Prevê-se que, a partir de abril comece a ser estudada a possibilidade de um alargamento de uma ampliação do jardim de infância Solum Sul.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2132/2024 (04/03/2024):

- **Tomar conhecimento da submissão, a 28 de fevereiro de 2024, da candidatura Creche Solum N.º 09/C03-i01/2023 ao PRR, no âmbito do Aviso N.º 09/C03- i01/2023 - Investimento RE-C03-I01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais.**

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. DCT – DCSF - Comemorações do Aniversário do Núcleo de Coimbra da Liga dos Combatentes - Proposta de realização de evento no Convento São Francisco – Apoio

A 15 de janeiro, através de documento eletrónico com registo MGD n.º 2489/2024, o Presidente da Direção do Núcleo de Coimbra da Liga dos Combatentes veio informar a Câmara Municipal que este Núcleo vai comemorar a 9 de abril de 2024, o 102.º aniversário da sua fundação e o centenário da primeira Assembleia Geral. Neste sentido, para assinalar esta data, o Núcleo pretende realizar uma sessão solene que dignifique estas datas. Assim, solicitou o apoio da Câmara Municipal de Coimbra através da cedência da sala D. Afonso Henriques do Convento São Francisco, com isenção de taxas, para a realização do evento, na data comemorativa ou em data disponível.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse ser favorável à isenção das taxas municipais para a comemoração do aniversário do Núcleo de Coimbra da Liga dos Combatentes, que considera dos mais importantes do país e com maior tempo de duração e atividade até em articulação com outras estruturas. Esta organização merece todo o respeito e consideração, até pela presença na memória do passado menos recente da guerra colonial e das suas sequelas, com cerca de 10.000 mortos, 140.000 doentes de Distúrbio Pós-Traumático do Stress (DPTS) e 250.000 estropiados das forças portuguesas e número indeterminado de mortos e feridos das forças de libertação. O 25 de Abril também serviu para pôr fim à Guerra Colonial. Constatou, mais uma vez, que existe discricionariedade quando se propõe, por exemplo, no relatório, que vem à reunião da Câmara Municipal para deliberação propondo-se a isenção de taxas, comparativamente a outros eventos perante a informação municipal que propõe a redução ou isenção de taxas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 12801, de 09/02/2024, da Divisão do Convento São Francisco, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, em 15/02/2024 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, em 16/02/2024, e despacho do Senhor Presidente, em 25/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2133/2024 (04/03/2024):

- **Aprovar a realização das Comemorações do Aniversário do Núcleo de Coimbra da Liga dos Combatentes, no dia 9 de abril de 2024, no Convento São Francisco, orçamentadas em 2.710,50€ (acrescido de IVA), valor calculado pela utilização do Auditório da Antiga Igreja, cujos preços se discriminam nos n.ºs 3.1 e 7 do artigo 14.º da Tabela Geral de Preços e Tarifas Municipais (Anexo II), do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021;**
- **Isentar o Núcleo de Coimbra da Liga dos Combatentes do pagamento de taxas no valor de 2.710,50€ (acrescido de IVA), enquadrando-se a realização deste evento no n.º 2, do artigo 21.º do RGTPM por se considerar que se trata de um evento de relevante interesse municipal, comunicando-se ao requerente que todos os materiais de divulgação deverão ter o brasão da CMC e a menção “Com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DCT – DBAH - Tiago Araújo - Doação de peça desenhada de uma escola primária de Coimbra ao Arquivo Histórico Municipal de Coimbra

Conforme comunicação RT 312649, foi apresentado por Tiago Araújo a sua intenção de doar ao Arquivo Histórico Municipal de Coimbra uma peça desenhada de uma escola primária, que se julga tratar-se da atual Escola São Bartolomeu, repartida por duas áreas: uma do sexo feminino e outra do masculino.

Assim, foi elaborada a informação n.º 15433, de 20/02/2024, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão, em 23/02/2024 e despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós, de 27/02/2024 e do Senhor Presidente, de 28/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2134/2024 (04/03/2024):

- **Aceitar a doação da peça desenhada de uma escola primária de Coimbra apresentada por Tiago Araújo, com agradecimento ao doador.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

VI.3. GAP - Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Exército Português – Brigada de Intervenção e o Município de Coimbra

O local onde se encontra atualmente o arquivo documental da Câmara Municipal, em matéria de urbanismo, encontra-se em obras, pelo que importa acautelar a transferência temporária do mesmo para outro espaço. Na procura de soluções para garantir a preservação deste espólio documental no decurso das obras, o Exército Português/Brigada de Intervenção demonstrou disponibilidade em ceder temporariamente ao Município de Coimbra um espaço físico adequado ao depósito do arquivo em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesse contexto, foi elaborada a informação n.º 17706, de 27/02/2024, do Gabinete de Apoio à Presidência, que mereceu despacho do Senhor Presidente, em 29/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2135/2024 (04/03/2024):

- **Outorgar a Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Exército Português – Brigada de Intervenção e o Município de Coimbra, celebrado a 19 de novembro de 2012, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Francisco Queirós.

VII.1. DJD – DD - Clube Recreativo do Calhabé - Cedência de sala no Estádio Cidade de Coimbra

No dia 3 de novembro de 2022, o Clube Recreativo do Calhabé, solicitou, através de email (RT n.º 217450), a cedência da sala no Estádio Municipal Cidade de Coimbra, com o seguinte enquadramento: *“O Clube Recreativo do Calhabé foi fundado a 12 de março de 1933 e tem sede arrendada na Travessa dos Navegadores 7. O edifício é antigo e encontra-se extremamente degradado não conferindo condições mínimas de usufruto em segurança. Acresce o facto de com a atual lei de arrendamento o valor da renda se ter tornado incompatível para as finanças da coletividade consumindo todos os recursos que tem para a sua atividade. A presente cedência tem por finalidade, o usufruto do espaço para o funcionamento dos serviços administrativos e exposição do espólio do Clube”*.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse ser favorável à cedência da sala no Estádio Cidade de Coimbra, a título gracioso, ao Clube Recreativo do Calhabé que, aliás, teve a honra de representar em 1977 e 1978. Mostrou a sua preocupação pelo facto de existirem no Concelho organizações da sociedade civil que não tenham condições para desenvolver o seu trabalho (em grande parte organizações em regime de voluntariado) num local agregador dos seus planos e ações, que têm ausência de condições financeiras e não têm os apoios necessários.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** perguntou como é que se compatibiliza a cedência de uma sala do Estádio Cidade de Coimbra com a cedência do próprio Estádio à AAC e qual o ponto de renegociação do protocolo de cedência do estádio que vai terminar no final deste semestre. Aproveitou para reiterar o seu pedido de acesso ao relatório de gestão da AAC relativa à época 2022/2023. Fez este pedido a 9 de fevereiro passado, reiterou a 16 de fevereiro e, até ao momento, ainda não lhe foi dado acesso a estes documentos.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** explicou que nesta sala, com apenas 2 m2, funcionarão as assembleias da associação que é centenária e sujeita a um acordo de utilização. É uma solução temporária, mas imediata, urgente e emergente.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** relativamente ao protocolo informou que o assunto está entregue a dois juristas (um interno e outro externo) e inclusivamente já fizeram o parecer que irá enviar a um perito em direito administrativo para validar, que é de facto uma referência no país. Aliás, os próprios juristas pretendem que esse se pronuncie sobre o parecer que elaboraram. O enquadramento legislativo de 2024 não é o mesmo de 2004. Independentemente deste parecer, se o protocolo tivesse sido renovado, teria de ser à luz do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

enquadramento legislativo atual, que não é exatamente o mesmo. Disse ainda que a Senhora Vereadora Regina Bento, na qualidade de jurista, sabe exatamente que há umas limitações de 2008/2009 que criaram algumas dificuldades na concessão de espaços.

O Senhor **Presidente** acrescentou que, naturalmente, o relatório solicitado pela Senhora Vereadora Regina Bento, ser-lhe-á concedido no cumprimento da lei, no entanto questionou sobre a razão pela qual esse não foi solicitado à AAC/OAF aquando do seu mandato na Câmara Municipal de Coimbra. Mais uma vez é marcada a diferença entre o passado e o presente. No anterior Executivo não foram pedidos relatórios, pois não havia curiosidade ou interesse; este Executivo solicitou os relatórios e o que foi solicitado pela Senhora Vereadora ser-lhe-á enviado, cumprindo a lei, com toda a tranquilidade.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 4285, de 17/01/2024, da Divisão de Desporto, na qual foi exarado parecer pela Chefe da referida Divisão, em 20/02/2024 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, de 26/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2136/2024 (04/03/2024):

- **Aprovar a cedência, de carácter gratuito, de uma sala no Estádio Cidade de Coimbra assinalada em planta anexa ao processo, no Estádio Cidade de Coimbra, a favor do Clube Recreativo do Calhabé, para funcionamento dos seus serviços administrativos e exposição do espólio, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DJD – DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Basquetebol – Participação nas diferentes Provas de âmbito Nacional - Apoio

A Associação Académica de Coimbra – Secção de Basquetebol, através de e-mail (Registo RT n.º 312770 e 312435 de 8/02/2024, 6/02/2024, respetivamente) veio solicitar o apoio do Município para ajudar nas despesas tidas com as deslocações, pagamento de árbitros e alimentação, das diversas equipas, para participar nas diferentes Provas de âmbito Nacional.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 14963, de 19/02/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 22/02/2024 e despacho do Senhor Presidente, de 27/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2137/2024 (04/03/2024):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), à Associação Académica de Coimbra – Secção de Basquetebol, referente à participação das várias equipas nos Campeonatos Nacionais e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 9/2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.3. **DJD – DD - PCAND – Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto – Organização do Torneio de Qualificação Paralímpico 2024, de Boccia - Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – Apoio**

A Câmara Municipal de Coimbra e a PCAND – Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto, vão organizar em Coimbra, de 23 a 27 de março, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, o Torneio de Qualificação Paralímpico, prova que servirá para a qualificação dos atletas que estarão presentes nos Jogos Paralímpicos – “Paris 2024”. Em função desta parceria, e dada a importância que tem para a Cidade a realização deste evento desportivo, das reuniões de trabalho realizadas e das necessidades para a sua prossecução, compete definir as responsabilidades do Município de Coimbra e da PCAND – Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto, tendo como denominador comum a contenção de custos com recurso a meios logísticos próprios.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** saudou a realização do evento em Coimbra, sendo favorável à atribuição de apoio financeiro e outros apoios discriminados. Perante a importância, as características e a logística do evento de qualificação para os Jogos “Paralímpicos” (já se pronunciou sobre esta designação) – Paris 2024, e a apresentação do resumo do caderno de encargos (sem anexo disponibilizado), que solicita 22.500 euros, parece-me redutora, atendendo à tipologia de desporto, a atribuição de 12.500 euros.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** explicou que o valor atribuído é cerca de metade do que é exigido pelo torneio, no entanto, relembrou que o PS nunca deu qualquer apoio para o desporto adaptado. Será um grande evento que se realizará no Pavilhão Mário Mexia e a Federação está extremamente satisfeita com o Município de Coimbra e o apoio que está a ser dado para esta prova.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** agradeceu as informações dadas pelo Senhor Vereador Carlos Lopes, às quais disse não ter tido acesso.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 14810, de 19/02/2024, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Chefê da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 21/02/2024 e despacho do Senhor Presidente, de 27/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2139/2024 (04/03/2024):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 12.500,00€ (doze mil euros e quinhentos euros), à PCAND – Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a organização do Torneio de Qualificação Paralímpico, de 23 a 27 de março de 2024, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 8/2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. **DJD – DD - Associação de Futebol de Coimbra – Final da Taça e Final da Super Taça - Utilização do Estádio Municipal de Taveiro**

Através do ofício registado nesta Câmara Municipal com o n.º 10035, solicitou a Associação de Futebol de Coimbra (AFC), a utilização do Estádio Municipal de Taveiro (EMT), nos próximos dias 19 de maio de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(domingo) e 25 de maio de 2024 (sábado), para realização de jogos oficiais, nomeadamente, a Final da Taça da Associação de Futebol de Coimbra e Final da Super Taça da Associação de Futebol de Coimbra.

Assim e nos termos da informação n.º 17617, de 27/02/2024, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, na mesma data e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, de 28/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2140/2024 (04/03/2024):

- **Isentar a Associação de Futebol de Coimbra (AFC) do pagamento de taxas, no valor de 930,00€, relativo à utilização do Estádio Municipal de Taveiro para realização da Final da Taça da Associação de Futebol de Coimbra e da Final da Supertaça da Associação de Futebol de Coimbra, nos dias 19 e 25 de Maio de 2024, respetivamente, conforme previsto no do n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador Hernâni Caniço.

VII.5. DJD – DD – Junta de Freguesia de Cernache / Associação Desportiva e Recreativa Loureiro – Secção Lobos da Serra - Trail dos Milagres 2024 – Apoio

A Junta de Freguesia de Cernache em colaboração com a Associação Desportiva e Recreativa Loureiro-Secção Lobos da Serra e Comissão de Festas Nossa Senhora dos Milagres veio solicitar, através do RT 313874 e MGD n.º 9680, apoio logístico para a organização de uma corrida de Trail, denominada *Trail dos Milagres 2024*.

Assim, foi elaborada a informação n.º 17682, de 27/02/2024, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, dessa mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 28/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2141/2024 (04/03/2024):

- **Isentar a Associação Desportiva e Recreativa Loureiro-Secção Lobos da Serra e Comissão de Festas Nossa Senhora dos Milagres do pagamento de taxas, no valor de 1.563,08€, relativo ao apoio do Município ao evento Trail dos Milagres, no dia 17 de março de 2024, conforme previsto no n.º 2, do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento 307/2021).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. DJD – DD – Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra - Cedência de tabela de hóquei em patins

A Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra (A.A.C.) solicitou, através de e-mail de 03/08/2023, a cedência da tabela de hóquei em patins que se encontra sem utilização no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia (PMMMM).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Carlos Lopes** informou que as tabelas em questão não estavam a ser utilizadas e, sendo a Secção de Hóquei da AAC o único clube competitivo em Coimbra, o Município aderiu a este pedido.

Assim, foi elaborada a informação n.º 17300, de 26/02/2024, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, de 27/02/2024 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, em 28/02/2024 e do Senhor Presidente, em 29/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2142/2024 (04/03/2024):

- **Aprovar a cedência de tabela de hóquei em patins 132.000 Mi (n.º de inventário – 56772), constituída por 58 tabelas laterais, 58 corrimões de madeira, 58 postes de encaixe, 2 balizas, 8 portas e 4 cantos balizas, necessários à montagem de um campo oficial da modalidade, à Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra, para a sua instalação no pavilhão da Associação Cultural de Vilarinho, por um período de quatro anos, com término a 31 de julho de 2028, renovável por períodos idênticos, salvo denúncia do Município, com uma antecedência mínima de seis meses.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. DAG - DLFA - Grupo Folclórico de Coimbra – realização de eventos durante o ano de 2023 – Apoio

O Grupo Folclórico de Coimbra solicitou o apoio do Município de Coimbra, através da isenção de pagamento das taxas, para a realização de seis eventos durante o ano de 2024.

Assim, e tendo por base a informação n.º 17479, de 27/02/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, os pareceres nela exarados pelo Chefe da referida Divisão e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, na mesma data, e o despacho do Senhor Presidente, de 28/02/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2143/2024 (04/03/2024):

- **Isentar o Grupo Folclórico de Coimbra do pagamento das taxas no valor de 848,00€, referentes às Licenças de Ocupação de Espaço Público, às Licenças para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, às Licenças Especiais de Ruído e aos cortes de trânsito, todas para a realização dos eventos Feira dos Lázaros (17/03/2024), Serenata Popular (31/05/2024), Fogueiras de São João e São Pedro (22, 23, 24 29 e 30 de junho de 2024), Serão de Folclore (20/07/2024), Feira de São Martinho (16/11/2024) e Feira de Doçaria de Coimbra (07/12/2024), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. HABITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.1. DEEM – DEH - "Reabilitação 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote - 1.º Direito - Lote 1 e Lote 2" - Receção Provisória Parcial N.º 8, Revisão de Preços n.º 6 e Trabalhos a Menos N.º 3

Tendo sido percorrida toda a obra em causa e examinados os trabalhos efetuados no âmbito da empreitada, verificou-se que os mesmos se encontram executados em harmonia com as condições estipuladas no Caderno de Encargos e demais elementos técnicos, verificando-se que os trabalhos se encontravam concluídos, tendo a comissão técnica verificado que os trabalhos se encontravam em condições de serem recebidos provisoriamente (Auto de Receção Provisória MGD 9401 de 01/02/2024, processo 2022/300.10.001/17).

Assim, e com base na informação n.º 12662, de 09/02/2024, da Divisão de Edifícios Habitacionais, pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 28/02/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, respetivamente, de 28 e 29/02/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2144/2024 (04/03/2024):

- **Aprovar o Auto de Receção Parcial n.º 8;**
- **Aprovar a revisão de preços ordinária provisória n.º 6, no valor de 60.241,52€ (s/IVA), devendo ser deduzidas as importâncias faturadas nas revisões de preços anteriores, no valor de 59.305,92€ (s/IVA), sendo o valor líquido a faturar de 935,60€ (s/IVA) correspondente ao valor 991,74€ (c/IVA);**
- **Aprovar o valor dos trabalhos a menos no valor de 157,56€ (s/IVA), ou seja, 167,01€ (c/IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DEEM – DEH - "Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote - 1.º Direito - Lote 4 e Lote 5" – Trabalhos Complementares N.º 2

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 4511, de 17/01/2024, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, respetivamente, de 2 e de 18/02/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente respetivamente, de 28 e 29/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2145/2024 (04/03/2024):

- **Aprovar os trabalhos a menos identificados no “Mapa de Trabalhos a Menos”, no valor de 35.506,12€ (s/ IVA), ou seja, 37.636,49€ (c/ IVA), nos termos do artigo 379.º do CCP, na sua redação atual, e a anulação do respetivo compromisso e cabimento;**
- **Aprovar os trabalhos complementares n.º 2, no valor de 24.300,59€ (s/ IVA), correspondente ao valor de 25.758,63€ (c/ IVA), com um prazo de execução de 80 dias;**
- **Aprovar a minuta do contrato dos trabalhos complementares n.º 2, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, na sua redação atual;**
- **Conceder uma prorrogação graciosa de prazo, de 80 dias, sendo que a revisão de preços será realizada com base no cronograma financeiro apresentado a concurso;**
- **Solicitar à entidade executante para que, no prazo de 5 dias úteis, apresente o plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamentos e cronograma financeiro ajustado à data da prorrogação concedida, com nível de detalhe igual ao exigido no Programa de Procedimento.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DEEM – DEH – “Reabilitação 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito – Lote 4 e Lote 5” - Revisão de Preços Ordinária Provisória n.º 9

Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente o artigo 382.º do CCP, o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e a Lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação.

Assim, e tendo por base a informação n.º 10941, de 06/02/2024, da Divisão de Edifícios Habitacionais, pareceres nela exarados pelo Chefe da referida Divisão, em 27/02/2024 e pela Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, em 28/02/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente respetivamente, de 28 e 29/02/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2146/2024 (04/03/2024):

- **Aprovar a 9.ª revisão de preços ordinária provisória no valor de 44.347,01€ (s/ IVA), devendo ser deduzidas as importâncias faturadas nas revisões de preços provisórias anteriores, no valor de 38.571,41€ (s/ IVA), sendo o valor líquido a faturar de 5.775,60€ (s/ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Hernâni Caniço.

VIII.4. DEEM – DEH - Empreitada de Reconstrução e Construção de Edifício "Casa das Talhas", Rua Fernandes Tomás n.º 58 a 66 - 1.ª Proposta de trabalhos complementares e prorrogação do prazo

Para a resolução do défice temporal entre a data prevista para a conclusão da empreitada acima identificada e o prazo legal anteriormente concedido que corresponde à concessão de uma prorrogação graciosa de 131 dias, ou seja, até 25/06/2024, foi elaborada a informação n.º 16273, de 22/02/2024, da Divisão de Edifícios Habitacionais, pareceres nela exarados pelo Chefe da referida Divisão e pela Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, em 27/02/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente respetivamente, de 28 e 29/02/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2147/2024 (04/03/2024):

- **Aprovar os trabalhos a menos, identificados no "Mapa de Trabalhos a Menos", no valor de 9.575,95€ (s/ IVA), ou seja, 10.150,51€ (c/ IVA), nos termos do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, e a anulação do respetivo compromisso e cabimento;**
- **Aprovar os trabalhos complementares referentes aos trabalhos de eletricidade no valor total de 17.543,03€ (s/ IVA), ou seja, 18.595,61€ (c/ IVA), nos termos do n.º 1 do artigo 370.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 378.º do CCP;**
- **Aprovar os trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões no valor total de 1.871,12€ (s/ IVA), ou seja, 1.983,39€ (c/ IVA), sendo 903,87€ (s/ IVA), ou seja, 958,10€ (c/ IVA) da responsabilidade do adjudicatário e 967,26€ (s/ IVA), ou seja, 1.025,30€ (c/ IVA) da responsabilidade do Município de Coimbra, nos termos do n.º 3 do artigo 378.º do CCP;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a minuta do contrato dos trabalhos complementares n.º 1, em simultâneo com a aprovação daqueles, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, na sua redação atual, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar que, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 378.º do CCP, seja notificado o IteCons, responsável pela elaboração do projeto de estruturas, para proceder ao pagamento dos erros e omissões da responsabilidade do Município de Coimbra, no valor de 967.26€ (s/ IVA), ou seja, 1.025,30€ (c/ IVA);**
- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução em 131 dias, devendo todos os trabalhos estar concluídos até 25/06/2024, sem direito a qualquer sobrecusto, nem acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme previsto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na redação em vigor à data da abertura do concurso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

PONTO IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

IX.1. DEP – DP – Requalificação da Rua Nicolau Chanterenne – Estudo Prévio – Consulta pública

O presente projeto consiste numa proposta de requalificação urbana, na vertente de espaço público, da Rua Nicolau Chanterenne, situada na Freguesia de Santo António dos Olivais, em Coimbra. A intervenção inicia-se no entroncamento com a Rua António José de Almeida e termina na Praça Machado de Assis, inclui ainda a requalificação do largo do busto do Doutor António José de Almeida, situado no entroncamento da Rua Nicolau Chanterenne com a Rua Doutor António José de Almeida. Trata-se de um arruamento numa área consolidada de Celas/Montes Claros, em Coimbra, com uma extensão aproximada de 725 metros, cujos passeios possuem várias patologias e onde se pretende reformular os pavimentos pedonais e rodoviários, de forma a melhorar as condições de acessibilidade. A intervenção irá ainda incluir a reformulação das infraestruturas e do mobiliário urbano, assim como a arborização da rua.

A Senhora Vereadora Ana Bastos fez uma breve apresentação do estudo prévio em apreciação. Afirmou que o que é apresentado para aprovação do Executivo é o estudo prévio relativo à Requalificação da Rua Nicolau Chanterenne e a sua sujeição a consulta pública. O projeto que integra a requalificação entre a Rua António José de Almeida e termina na Praça Fausto Correia, uma extensão aproximada de 725 metros. A intervenção incide sobre uma rua que assegura funções de distribuidora principal inserida em área residencial consolidada associada a uma faixa de rodagem que assegura sentido único com 3,7 metros de largura, ladeada de ambos os lados por baias de estacionamento de dois metros e passeios de larguras variáveis, embora, mesmo assim, muito reduzidas, inferiores a dois metros. A agravar, identificam-se inúmeros acessos diretos seja a garagens seja a logradouros, com condições de visibilidade deficientes e que contribuem para a degradação dos pavimentos pedonais. Assim a intervenção centra-se na melhoria das condições da circulação pedonal, melhorando as condições de caminhabilidade, de segurança, de conforto e acessibilidade através da resolução das várias patologias existentes em termos de pavimentos da infraestrutura pedonal. Em termos longitudinais, é dada continuidade aos passeios pedonais ao longo da Rua Nicolau Chanterenne, designadamente, com os entroncamentos coma Rua Filipe Hodart com a Rua Marques Pires e com a Travessa Moura e Sá, reforçando a primazia e a prioridade atribuída ao peão em detrimento da circulação automóvel. Em termos transversais, é previsto o tratamento das travessias pedonais ao reduzir o cumprimento das travessias e, com isso, o cumprimento de exposição ao risco. Em complemento, pretende-se clarificar os espaços destinados aos diferentes utilizadores, segregando as baias de estacionamento e criar uma faixa arbórea, modernizar as



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

infraestruturas urbanas, reforçar a iluminação pública, substituir o mobiliário urbano, designadamente os atuais contentores de resíduos sólidos urbanos que serão substituídos por quatro ilhas de contentores enterrados. Sem reduzir a área útil dos passeios e retirando partido das baias de estacionamento, é criada uma cortina arbórea, através da plantação de árvores no alinhamento sul dos lugares de estacionamento, num total de 43 árvores. Sublinha-se, ainda, a construção de um muro de sustentação do talude com características físicas compatíveis com a materialização de um banco contínuo ao longo da base do talude e, com isso, são criadas zonas de estar. Em relação aos pavimentos adotados e considerando que o arruamento não está incluído no espaço central e histórico da Cidade, é proposta uma solução mista assente na aplicação da calçadinha de vidro de forma a garantir a uniformização de materiais em relação aos arruamentos adjacentes, associado a uma faixa de conforto em lajetas de granito (à semelhança das faixas de conforto realizadas nas ruas da Alta). As baias de estacionamento serão pavimentadas em cubos de granito 10x10, associados a lancis retos, igualmente em granito na sua delimitação com o passeio. Em complemento, a proposta incluiu ainda a requalificação do largo do Busto de Dr. António José de Almeida, situado no entroncamento da Rua Nicolau Chanterenne com a Rua Dr. António José de Almeida, dotando-o de condições propícias à promoção da fruição urbana à estadia e socialização, contribuindo ainda para a dignificação do memorial existente, assim como a realocação do busto para o eixo de simetria do espaço, eliminado o mural de enquadramento e a colocação de um novo plinto para suporte do busto. Por opção, não está incluída a materialização de ciclovias, uma vez que, com a construção do prolongamento da Rua Virgílio Correia e a sua ligação à Rua Frei Tomé de Jesus, considerou-se ser este local mais apropriado para dar continuidade a este circuito ciclável, de ligação da Av.^a Caluste Gulbenkian e a Conchada. Assim, dada a nobreza do espaço, a sua inserção em espaço residencial e as condicionantes envolvidas, propôs a aprovação do estudo prévio relativo à requalificação da Rua Nicolau Chanterenne e a sua sujeição a consulta pública pelo prazo de 20 dias úteis.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** manifestou a sua satisfação pela proposta apresentada, que votará favoravelmente e que vem corresponder, em sentido geral, a um conjunto de preocupações que vários moradores têm vindo a colocar ao longo do tempo, face ao estado claro, nítido de degradação de toda a rua.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 15705, de 21/02/2024, da Divisão de Projetos, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão, na mesma data, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, em 22/02/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 28/02/2024 e do Senhor Presidente, de 29/01/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2148/2024 (04/03/2024):

- **Aprovar o Estudo Prévio da “Requalificação da Rua Nicolau Chanterenne”, com a inclusão da passadeira de conforto nos passeios;**
- **Proceder a consulta pública, pelo período de 20 dias, nos seguintes termos:**
 - Anúncio e divulgação através do sítio da Internet do Município de Coimbra, em www.cm-coimbra.pt;
 - Edital a colocar nos lugares de estilo e Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais;
 - Aviso a publicar num jornal local;
 - Cartazes no local a publicitar o projeto com ‘QR code’ (acesso a informação no site);
 - Reunião de apresentação na Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

X.1. DGU – DGUN – Cooperativa Habitação e Construção Mondego, CRL - Operação urbanística de loteamento titulada pelo alvará n.º 414 - União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

Ao abrigo do presente processo, apresentado a 24/01/2024 por Cooperativa Habitação e Construção Mondego, CRL, é requerida a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 414 (na versão dada pelo seu 2.º aditamento emitido a 5 de abril de 2023, aprovada pelas deliberações n.º 1002, de 18/04/2019 e n.º 2593, de 26/07/2021).

Assim, foi elaborada a informação n.º 13805, de 14/02/2024, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 26/02/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 28/02/2024 e do Senhor Presidente, de 29/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2149/2024 (04/03/2024):

- **Promover a consulta aos proprietários dos lotes do alvará de loteamento n.º 414, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (na versão em vigor) sobre as alterações descritas no capítulo II da informação acima identificada, face ao elevado número de proprietários, e por analogia com o n.º 1 do artigo 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (Regulamento n.º 381/2017 publicado no Diário da República, 2.ª Série – n.º 140 de 21 de Julho), por publicação do Edital;**
- **Aprovar a abertura de período de discussão pública conforme dispõe o artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e do artigo 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação sobre o pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 414, concretizada nas alterações descritas no capítulo II da informação acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DGU – DCHRU – Alcalino de Jesus Santos – Alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 30 – Estrada da Beira – Santo António dos Olivais

O presente pedido reporta-se a operação de loteamento sem obras de urbanização (legalização), sujeito ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 16140, de 22/02/2024, do Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 26/02/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 28/02/2024 e do Senhor Presidente, de 29/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2150/2024 (04/03/2024):

- **Aprovar o pedido de licenciamento de alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 30, sem obras de urbanização, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, consubstanciado nas seguintes alterações: (1) correção das áreas dos Lotes 1 e 2 (ajustando-os à situação real materializada); (2) Incremento da área destinada aos anexos ao Lote 1; (3) Incremento da Área Bruta de Construção / Superfície de Pavimento do Lote 1, decorrente do aumento da área dos anexos.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. DEEPDT – DPT – Transferência da farmácia “Nazareth”, localizada na Av. Afonso Henriques, n.º 42, r/c na União das freguesias de Coimbra, para a Rua do Marco, n.º 5, no Marco dos Pereiros, na União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

Através do requerimento com regt.º MGD n.º 9525 de 20/02/2024, vem o INFARMED solicitar parecer, ao abrigo do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 128/2023, de 26 de dezembro, sobre transferência das instalações da farmácia “Nazareth” localizada atualmente na Av. Afonso Henriques, n.º 42, r/c, na União das Freguesias de Coimbra, para a Rua do Marco, n.º 5, no Marco dos Pereiros, na União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, nomeadamente no que diz respeito à acessibilidade das populações aos medicamentos e melhoria ou aumento dos serviços farmacêuticos de promoção de saúde e do bem-estar dos utentes.

Assim, foi elaborada a informação n.º 17093, de 26/02/2024, da Divisão de Planeamento Territorial, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão, na mesma data e do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, de 27/02/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente, de 28 e 29/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2151/2024 (04/03/2024):

- **Emitir parecer favorável à transferência da farmácia “Nazareth” localizada atualmente na Av. Afonso Henriques, n.º 42, r/c, na União das freguesias de Coimbra, para a Rua do Marco n.º 5, no Marco dos Pereiros, na União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, por salvaguardar a atual acessibilidade das populações aos medicamentos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. FREGUESIAS

XI.1. DAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Obras a contratualizar com a Freguesia de Almalaguês para o ano de 2024

Através do e-mail registado em Mydoc com n.º 9897, de 22/02/2024, a Freguesia de Almalaguês apresentou as obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2024, e respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da Freguesia, através do ofício registado em Mydoc com n.º 9895, de 22/02/2024, para aprovação do Executivo Municipal.

Assim, foi elaborada a informação n.º 17670, de 27/02/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 28/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2152/2024 (04/03/2024):

- **Aprovar a seguinte obra a inserir no Contrato Interadministrativo em 2024, para realização por parte da Junta de Freguesia de Almalaguês:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Alargamento da curva da Estrada Nova e construção de um equipamento de apoio à freguesia - Almalaguês – 58.338,51 €;
- **Total 58.338,51 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Obras a contratualizar com a Freguesia de Torres do Mondego para o ano de 2024

A Freguesia de Torres de Mondego apresentou a obra a inserir no Contrato Interadministrativo para 2024, para aprovação do Executivo Municipal, através de e-mail registado em Mydoc com n.º 1348, de 09/01/2024 e respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da Freguesia registada em Mydoc com o n.º 10657, de 27/02/2024.

Assim, foi elaborada a informação n.º 17626, de 27/02/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 28/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2153/2024 (04/03/2024):

- **Aprovar a seguinte obra a inserir no Contrato Interadministrativo em 2024, para realização por parte da Junta de Freguesia de Torres do Mondego:**
 - Construção de estaleiro da Junta de Freguesia – 47.129,67 €;
 - **Total 47.129,67 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. DAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Obras a contratualizar com a União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa para o ano de 2024

A União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa apresentou a relação de obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2024, para aprovação do Executivo Municipal, através do e-mail registado em Mydoc com n.º 1357, de 09/01/2024 e respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da União das Freguesias registada em Mydoc com o n.º 8076, de 12/02/2024.

Assim, foi elaborada a informação n.º 17359, de 27/02/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 28/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2154/2024 (04/03/2024):

- **Aprovar as seguintes obras a inserir no Contrato Interadministrativo em 2024, para realização por parte da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa:**
 - Requalificação / Ampliação da Sede da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa / Extensão de Saúde de Ardazubre – 3.ª fase – 25.259,79 €;
 - Construção de várias lombas em betuminoso em diversas localidades da União das Freguesias – 15.000,00 €;
 - Requalificação do Parque Desportivo de São Martinho de Árvore – 15.000,00 €.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Total 55.259,79 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. DAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Obras a contratualizar com a União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades para o ano de 2024

A União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades apresentou as obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2024 e respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da União das Freguesias, para aprovação do Executivo Municipal, através do e-mail registado em Mydoc com n.º 9682, de 21/02/2024.

Assim, foi elaborada a informação n.º 17287, de 26/02/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 27/02/2024 e despacho do Senhor Presidente, de 28/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2155/2024 (04/03/2024):

- **Aprovar as seguintes obras a inserir no Contrato Interadministrativo em 2024, para realização por parte da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades:**
 - Repavimentação da Rua da Sujeira – Bencanta, Rua da Chavinha – Casas Novas, Rua Boca dos Barreiros e Rua da Escola – Póvoa – 28.000,00 €;
 - Repavimentação da Rua Américo Dinis – Casas Novas – 2.ª fase – 15.000,00 €;
 - Repavimentação de um troço da Estrada do Espírito Santo – Covões – 25.000,00 €;
 - Construção de ossários e columbários no Cemitério de São Martinho do Bispo – Conclusão – 41.626,55 €.
 - **Total 129.626,55 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. OUTROS

XII.1. DAG-DAJC – Processo disciplinar n.º 1/DP/2023

Através da informação n.º 15266, de 20/02/2024, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve despacho do Senhor Presidente, de 25/02/2024, é apresentado Relatório elaborado, em 20/02/2024, no âmbito do procedimento disciplinar n.º 1/DP/2023 (2023/500.20.300/20), nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 213.º, em conjugação com o previsto no n.º 4 do artigo 197.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2156/2024 (04/03/2024):

- **Arquivar os autos do Processo Disciplinar n.º 1/DP/2023 (2023/500.20.300/20), nos termos e com os fundamentos constantes do respetivo Relatório Final e ao abrigo do n.º 1 do artigo 213.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta, por escrutínio secreto, com 8 votos a favor e 2 votos em branco.

Nesta altura a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz retomou os trabalhos.

XII.2. DAG – DAJC - Processo Disciplinar n.º 2023/500.20.300/30

Através da Deliberação n.º 2113/2024 (19/02/2024), a Câmara Municipal - por votação mediante escrutínio secreto, rejeitou a proposta da instrutora no Processo Disciplinar n.º 2023/500.20.300/30, constante do respetivo Relatório Final, devidamente fundamentada, que consistia na aplicação da sanção de repreensão escrita, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito, a que todos os membros da Câmara Municipal tiveram acesso e que se encontra no Processo Disciplinar n.º 2023/500.20.300/30.

Na informação constante do registo interno n.º 15781, de 21.02.2024, a Chefe da DAJC, Dr.ª Sandra Rebanda, informou: “Como se constata, a Deliberação em causa não expressa a Decisão que ao Órgão Executivo cumpre tomar, pois que, ou a Decisão acompanha o proposto pelo Instrutor, ou a ser outro o entendimento daquele Órgão (Decisão de aplicação de sanção diversa, inclusive o arquivamento do procedimento), deverá proceder à respetiva fundamentação do ato.”

Através da mesma informação a mesma dirigente propôs: “Consequentemente, face à INEXISTÊNCIA DE DECISÃO, solicitamos a imediata devolução do processo à CMC, para que, em conformidade com a Lei, delibere:

- a) Entendendo que existe qualquer questão que carece de melhor averiguação: delibere a diligência complementar de prova que se lhe afigure pertinente, podendo inclusivamente ouvir o superior hierárquico do trabalhador, ou;
- b) Exare Decisão Final: que, no seguimento da necessária discussão e votação final, não sendo concordante com o proposto pelo Instrutor, deverá ser devidamente fundamentada, sendo que tal caberá ao Senhor Presidente da CMC, por ser o Presidente do órgão colegial (cfr. n.º 3 do artigo 31.º do CPA).”

O Diretor do DAG subscreveu esta proposta e encaminhou o processo para o Senhor Presidente da Câmara Municipal para que que agendasse (novamente) o processo (disciplinar) n.º 2023/500.20.300/30 para a próxima reunião da Câmara Municipal para que seja proferida uma deliberação válida, ou seja, fundamentada de facto e de direito, podendo aproveitar a fundamentação apresentada pela instrutora do processo, ou caso não pretenda aprovar essa proposta, fundamente de facto e de direito, a deliberação que vier a ser tomada.

Assim, em face da informação n.º 15781, de 21/02/2024, da Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral, em 26/02/2024 e despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 28/02/2024, foi apresentado o procedimento disciplinar n.º 2023/500.20.300/30, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2157/2024 (04/03/2024):

- **Aprovar, com base na informação constante do registo interno n.º 15781, de 21.02.2024, da Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso (DAJC) e parecer concordante do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 26.02.2024, a proposta formulada pela instrutora no Relatório Final do Processo Disciplinar n.º 2023/500.20.300/30;**
- **Revogar a Deliberação n.º 2113/2024, de 19.02.2024.**

Deliberação tomada por maioria e em escrutínio secreto, com 7 votos a favor e 4 votos brancos.

PONTO XIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XIII.1. José Vítor Silva

Este ponto não foi tratado em virtude do munícipe não ter comparecido.

E sendo dezoito horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 18/03/2024 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Técnico Superior do Departamento de Administração Geral, Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Pedro Luis Figueiredo Cardoso)